

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 07

**Reunião ordinária realizada a
oito de abril de dois mil e vinte e seis**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 08 ABRIL DE 2026

Aos oito e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis realizou-se pelas 15.54 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Maria João Filipe Costa, Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado, Miguel Ferreira Feio e Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados a Senhora Vereadora Marta Sofia Martins da Silva, substituída pela Senhora Vereadora Maria Fernanda Teixeira de Jesus Magina, , nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, Elisabete Manuela Pereira Adrião, substituído pelo Senhor Vereador Gil Manuel Antunes Figueiredo Costa, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e o Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, substituído pelo Senhor Vereador Luciano Álvaro Fernandes, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, Secretária, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 2899-PCM/2025, de 04 de novembro de 2025, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57.º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio, dando as boas-tardes a todos, declarando o início de mais uma reunião da Câmara Municipal do Seixal. Cumprimentou a população presente e a que acompanhava a sessão através dos canais online, bem como os Senhores Vereadores e os trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal que asseguravam o apoio à realização da reunião. Referiu que, como habitualmente, se iniciaria com o período destinado à intervenção e esclarecimento da população. Informou que existia uma pessoa inscrita que não tinha dado autorização e reiterou que a mesma não se encontraria presente, pelo que não procederá à chamada do Senhor Frederico Massapina. Confirmada a sua ausência, declarou que não haveria lugar à interrupção da transmissão online. De seguida, indicou que se prosseguiria com a chamada do Senhor José Henrique Silva Dias, convidando-o a dirigir-se à frente para intervir.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor José Henrique Silva Dias, interveio, cumprimentando os Senhores Vereadores, a restante bancada e o Senhor Presidente, desejando boa tarde a todos os presentes. No uso da palavra, expôs uma situação relacionada com a venda de terrenos sitos na Quinta das Laranjeiras, referindo que, no âmbito desse processo, lhe foi solicitada a prestação de uma caução, a qual depositou na Caixa Geral de Depósitos. Acrescentou que já decorreram cerca de sete anos desde



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

a data do referido depósito, salientando que os lotes em causa já foram construídos, vendidos e atualmente habitados. Referiu ainda que, até à presente data, a caução não lhe foi restituída, situação que considera prejudicial, atendendo a que o respetivo valor lhe faz falta.

A Senhora Yulia Alexandrovna Logvinova Gujea, interveio, cumprimentando os Senhores Vereadores e o Senhor Presidente, tendo referido que procederá à leitura da sua intervenção, de forma a não perder o fio condutor da exposição e a ser o mais breve possível, atendendo à extensão da situação. No uso da palavra, identificou-se como portadora de um grau de incapacidade de 72%, decorrente de doença grave com quadro depressivo, e expôs a situação relativa ao processo de licença de habitação n.º 968/BI/2021, respeitante à sua habitação sita em Vila Alegre. Referiu necessitar com urgência da emissão da licença de habitação, com vista à conversão do crédito de construção em crédito bonificado, adequado à sua situação, informando que a obra se encontra concluída e que as telas finais foram entregues em julho de 2025, após a realização de todas as vistorias técnicas necessárias, designadamente eletricidade, água e esgotos. Acrescentou que, desde então, tem solicitado informações junto da Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal do Seixal, sem que lhe tenha sido prestada uma resposta concreta quanto à conclusão do processo. Apresentou uma cronologia dos contactos efetuados, referindo que, em setembro de 2025, solicitou o ponto de situação do processo e a previsão para vistoria final e emissão da licença, tendo sido informada de que o processo se encontrava a aguardar parecer da Divisão de Gestão Urbanística, sem indicação de prazo; em outubro de 2025, voltou a solicitar informação sobre a previsão do licenciamento, tendo sido novamente informada de que o pedido se encontrava em análise, sem prazo concreto; no início de novembro de 2025, reforçou o pedido, explicando a urgência associada à conversão do crédito, tendo reiterado o contacto no final do mês, sem obtenção de resposta; em 16 de dezembro de 2025, apresentou reclamação formal, envolvendo o Senhor Vereador Joaquim Tavares e o Provedor de Justiça, tendo recebido, no final do mês, um parecer solicitando esclarecimentos e correções, os quais foram prontamente submetidos; no final de janeiro de 2026, enviou novo correio eletrónico por ausência de resposta, tendo sido novamente informada de que o processo aguardava parecer da Divisão de Gestão Urbanística; em fevereiro de 2026, recebeu novo pedido de correção e clarificação, ao qual deu resposta; em 1 de março de 2026, apresentou nova reclamação formal, manifestando preocupação com os sucessivos pedidos de correções, envolvendo novamente o Provedor de Justiça e o Senhor Vereador, tendo obtido resposta semanas depois, mantendo-se a indicação de que o processo aguardava parecer. Referiu que, apesar de todos os contactos efetuados, até à presente data não foi proferida decisão final, nem apresentada previsão concreta para a emissão da licença de habitação, salientando que o processo tem sido alvo de sucessivos pedidos de correções, encontrando-se atualmente na terceira fase dos mesmos, sendo estas correções pontuais e apresentadas de forma faseada. Acrescentou que, na mesma zona de Vila Alegre, outros processos com entrega de telas finais posterior ao seu foram concluídos no prazo de dois a três meses, sem sucessivos pedidos de esclarecimentos, o que, no seu entender, levanta preocupações quanto à consistência e equidade na análise dos processos, manifestando ainda apreensão pelo facto de o processo ser analisado pelo mesmo técnico, conduzindo a sucessivos pedidos parcelares, o que poderá estar a prolongar indevidamente a sua tramitação, esclarecendo não pretender imputar qualquer irregularidade, mas solicitando que seja garantida uma análise imparcial, completa e célere. Abordou ainda uma segunda questão relativa à deposição ilegal de resíduos em Vila Alegre, referindo que, há cerca de um ano, após a remoção dos contentores públicos de resíduos indiferenciados anteriormente existentes na zona, se tem verificado um aumento significativo de depósitos ilegais de lixo, agravado pela existência de diversas obras na área, indicando a existência de vários pontos críticos de deposição ilegal, nomeadamente na zona do parque, em áreas mais isoladas, nas traseiras do centro de inspeções, na reta da Quinta da Cunha e sob a ponte de acesso à A33, referindo que estes depósitos incluem resíduos potencialmente perigosos, sendo efetuados tanto durante o dia como durante a noite, colocando em risco o ambiente, a qualidade da água, a saúde e a segurança da população. Considerou tratar-se de uma situação contínua e crescente, que exige intervenção urgente por parte da Câmara Municipal, solicitando, nesse sentido, a limpeza imediata dos locais afetados e a implementação de medidas preventivas, designadamente a instalação de pontos de recolha adequados, colocação de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

sinalização, eventual instalação de videovigilância e o bloqueio físico de acessos, através de pilaretes, barreiras ou outros meios equivalentes, de forma a impedir a entrada de veículos para deposição ilegal de resíduos, concluindo com um agradecimento pela atenção dispensada.

O Senhor João Correia, interveio, cumprimentando os presentes, tendo referido que tomou conhecimento da exposição anteriormente apresentada, considerando, no entanto, que a mesma não contemplava uma situação que entende igualmente relevante, designadamente a existência de construção ilegal na zona, a qual, segundo referiu, já perdura há vários anos. Salientou a necessidade de serem desencadeados os devidos procedimentos legais, à semelhança de outras situações, defendendo que deve haver responsabilização e recurso às instâncias judiciais sempre que aplicável. Questionou ainda o funcionamento dos serviços competentes nesta matéria. Acrescentou que, não obstante as preocupações apresentadas, importa aguardar que os processos em causa tenham seguimento adequado e que sejam devidamente analisados pelas entidades responsáveis. Referiu igualmente que a necessidade de voltar a expor estas situações se tem tornado desagradável, uma vez que já se deslocou várias vezes à Câmara Municipal para o efeito, sendo esta, segundo indicou, a terceira ocasião em que intervém sobre o assunto, concluindo com um agradecimento.

A Senhora Helena Morais, interveio, dirigindo-se ao Senhor Presidente, referindo que, atendendo às várias vezes que já se deslocou à reunião, o seu caso se mantém por resolver. Informou que, em contactos telefónicos efetuados, lhe foi transmitido que o processo se encontrava na secretária para despacho do Senhor Doutor, tendo voltado a contactar duas semanas depois, sem obtenção de resposta conclusiva. Referiu que pretende saber quando o assunto será efetivamente resolvido, salientando que o mesmo se arrasta desde 2021 e que, em 20 de dezembro de 2024, julgava ter a situação resolvida nessa mesma semana. Contudo, afirmou que, após essa fase, se deparou com novos constrangimentos, não tendo o processo sido concluído até à presente data. Acrescentou que esta situação tem impacto direto na sua vida, que se encontra condicionada pela falta de resolução do processo, considerando que já decorreu demasiado tempo. Manifestou ainda o desejo de não ter de continuar a deslocar-se às reuniões para expor a situação, preferindo resolver a questão de forma definitiva, solicitando, por fim, uma resposta concreta com a maior brevidade possível.

O Representante das Construções, Alfredo Silva e Serafim, interveio, cumprimentando o Senhor Presidente e os demais presentes, tendo referido que é arquiteto e responsável por um processo de arquitetura associado à referida empresa, o qual se encontra em apreciação desde 2025. No uso da palavra, explicou que, no âmbito desse processo, foram solicitadas pela Câmara Municipal algumas retificações, as quais foram devidamente efetuadas e submetidas no final do mês de outubro. Contudo, referiu que, até à presente data, ainda não foi obtida qualquer resposta por parte dos serviços competentes. Acrescentou que esta situação está a causar constrangimentos à empresa, uma vez que existem trabalhos dependentes da aprovação do processo, encontrando-se, por esse motivo, recursos humanos disponíveis sem possibilidade de dar continuidade às intervenções previstas. Referiu ainda que a empresa tem encargos associados, nomeadamente com trabalhadores e outras despesas, que se mantêm enquanto o processo aguarda decisão. Mais referiu que a empresa se encontra preparada para avançar com os trabalhos assim que exista uma resposta da Câmara Municipal, sendo essa decisão essencial para o reinício da atividade no local. Sublinhou que as retificações solicitadas foram cumpridas dentro dos prazos indicados, não compreendendo, por isso, a demora na análise do processo. Esclareceu que intervém na qualidade de colaborador da empresa e responsável pelo processo de arquitetura, tendo sido incumbido pelo proprietário de expor a situação na presente reunião, uma vez que o mesmo não se encontrava presente. Concluiu reiterando o pedido de análise célere do processo e de uma resposta por parte da Câmara Municipal, de forma a permitir o normal prosseguimento dos trabalhos, agradecendo a atenção dispensada.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

O Senhor Bruno Miguel de Albuquerque Dias Simões, interveio, cumprimentando o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores, tendo referido ser residente em Vale de Milhaços, freguesia de Corroios. No uso da palavra, expôs uma situação que considera incompreensível, relacionada com a tentativa de regularização de um terreno adjacente ao seu lote, sito na Rua Marialva, em Vale de Milhaços, referindo que o processo se arrasta há cerca de dez anos. Acrescentou que, ao longo desse período, realizou diversas diligências, incluindo múltiplas deslocações à Câmara Municipal e reuniões com os serviços de urbanismo, bem como o envio de vários correios eletrónicos, sem que tenha sido possível alcançar uma resolução. Referiu que, no início de 2024, reuniu com a Senhora Vereadora Maria João Macau, tendo-lhe sido proposta a celebração de um contrato de comodato relativo ao referido terreno, manifestando, na altura, total disponibilidade tanto para a aquisição como para a formalização desse contrato. Indicou que, após essa reunião, aguardou o desenvolvimento do processo, encontrando-se, à data da intervenção, em abril de 2026, sem qualquer parecer formal ou informação concreta sobre o estado da situação, desconhecendo os passos seguintes e a evolução do processo. Acrescentou que a última comunicação recebida, por correio eletrónico, indicava que o processo teria sido encaminhado para o Departamento Financeiro, não tendo, contudo, conhecimento sobre o responsável pelo mesmo nem sobre o seu ponto de situação atual. Concluiu solicitando esclarecimentos e uma posição concreta por parte da Câmara Municipal relativamente à evolução e resolução do processo.

O Senhor André Gonçalo Freire, interveio, cumprimentando o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e os restantes presentes, tendo referido que a sua questão seria relativamente simples em comparação com as anteriormente expostas. Solicitou informações sobre um processo de construção de uma habitação, indicando que se deslocou à Câmara Municipal em novembro do ano anterior para tratar do referido assunto, sem que, até à data, tenha obtido qualquer resposta. Acrescentou que pretende saber o ponto de situação do processo, nomeadamente se reúne condições para dar início à construção, ou se existe algum impedimento, referindo que não tem recebido qualquer informação, nem mesmo por via de correio eletrónico. Concluiu solicitando que lhe seja prestada alguma informação concreta sobre o estado do processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio, referindo que considera pouco provável que o Senhor Vereador disponha, naquele momento, de informação suficiente sobre o processo em causa para prestar esclarecimentos imediatos, tanto mais que a questão foi apresentada no decurso da reunião e sem comunicação prévia.

O Senhor André Gonçalo Freire, voltou a intervir, referindo que procurou seguir o procedimento indicado pela Câmara Municipal para obtenção de informações sobre o seu processo, mas que, não tendo obtido resposta pelos meios formais, optou por se deslocar à reunião para expor a situação.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, interveio, agradecendo ao Senhor Presidente e cumprimentando os presentes, tendo começado por referir que as questões colocadas pelos munícipes se prendem, em grande medida, com a necessidade de resposta aos respetivos processos. Relativamente ao caso do Senhor José Henriques, esclareceu que existe um pedido de libertação de caução, o qual se encontra pendente da receção definitiva das obras, a qual ainda não ocorreu, não tendo sido, até ao momento, apresentado o pedido para essa receção. Indicou que, após a realização da receção definitiva, será então possível proceder à libertação da caução, bem como das restantes associadas. No que respeita à situação apresentada pela Senhora Yulia Alexandrovna Logvinova Gujea, referiu tratar-se de um conjunto de questões que irá analisar junto dos serviços, salientando que os técnicos adotam critérios de atuação uniformes para todos os processos, ainda que cada projeto possa suscitar esclarecimentos distintos, em função das suas especificidades. Acrescentou não ser recomendável a apresentação faseada de pedidos de esclarecimento, devendo os mesmos ser concentrados, sendo essa, aliás, a orientação transmitida aos serviços. Indicou tratar-se de um processo com algum tempo, comprometendo-se, no entanto, a que seja dada resposta durante a semana seguinte. Relativamente ao processo da empresa Construções Alfredo Silva e Serafim, referiu tratar-se de um processo pendente desde outubro de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

2025, tendo solicitado aos serviços a conclusão da respetiva apreciação, assumindo igualmente o compromisso de que será dada resposta no decurso da semana seguinte. No que concerne ao caso exposto pelo Senhor André Gonçalo Freire, informou que irá verificar o estado do processo junto dos serviços competentes, comprometendo-se a estabelecer contacto com o munícipe, de forma a esclarecer a situação, nomeadamente se existe alguma pendência ou se o atraso é imputável aos serviços, bem como o prazo previsível para resposta. Concluiu afirmando que procurará assegurar a prestação de esclarecimentos com a maior brevidade possível, logo que disponha de informação detalhada sobre os processos em causa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio, agradecendo ao Senhor Vereador Joaquim Tavares os esclarecimentos prestados e solicitando à Senhora Vereadora Maria João Costa que se pronunciasse sobre a questão colocada pela Senhora Yulia Alexandrovna Logvinova Gujea, relativa à deposição ilegal de resíduos.

A Senhora Vereadora Maria João Costa, interveio, cumprimentando o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os trabalhadores da autarquia, a população presente e a que acompanhava a sessão online. No uso da palavra, relativamente à questão da deposição ilegal de resíduos, referiu que os serviços municipais já se encontram a acompanhar a situação no terreno, tendo, inclusive, sido efetuada uma deslocação ao local no próprio dia, com vista à identificação dos problemas existentes. Acrescentou que, a curto prazo, serão avaliadas as soluções possíveis para mitigar a situação. Informou ainda que, durante o intervalo da reunião, procuraria estabelecer contacto direto com a munícipe, de forma a recolher mais informação e proceder a uma avaliação mais detalhada. Concluiu agradecendo a intervenção e a atenção dispensada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio, agradecendo a intervenção anterior e prestando esclarecimentos adicionais relativamente à questão da deposição ilegal de resíduos. Referiu que a Câmara Municipal do Seixal criou, em Fernão Ferro, um centro de recolha de higiene urbana, onde os munícipes podem proceder à entrega de resíduos urbanos, dentro de determinadas capacidades, nomeadamente resultantes de pequenas obras domésticas. Esclareceu que a instalação de sistemas de videovigilância se encontra condicionada por enquadramento legal, sendo apenas admissível em situações de criminalidade violenta, não sendo aplicável aos casos em apreço, atendendo igualmente às questões relacionadas com a proteção da vida privada. Relativamente à possibilidade de instalação de pilaretes ou outros obstáculos físicos, indicou que tal solução pode comprometer o acesso de viaturas de emergência, designadamente dos bombeiros, em caso de incêndio, levantando, por isso, constrangimentos de segurança. Acrescentou que a Câmara Municipal despende anualmente mais de um milhão de euros na limpeza de depósitos ilegais de resíduos e entulhos, com o objetivo de manter o concelho limpo, referindo que, frequentemente, após as operações de limpeza, os locais voltam a ser utilizados para deposição indevida, o que dificulta a resolução definitiva do problema. Ainda assim, sublinhou que a autarquia opta por continuar a assegurar a limpeza dos espaços. Por fim, deu a palavra ao Senhor Vereador Marco Teles, para que se pronunciasse sobre a questão da construção ilegal, designadamente a situação do muro referida pelo Senhor João Correia.

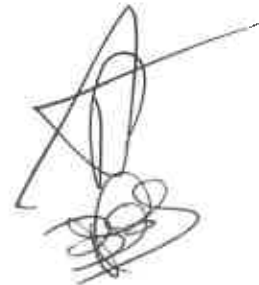
O Senhor Vereador Marco Fernandes, interveio, referindo não ter assistido à intervenção do Senhor João Correia, pelo que propôs abordar a situação diretamente com o mesmo durante o intervalo da reunião. Em alternativa, indicou que o seu adjunto poderia estabelecer esse contacto. Acrescentou que o Senhor João Correia é um munícipe já conhecido dos serviços, solicitando que fosse assegurado o contacto com o mesmo para esclarecimento da questão apresentada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio, dirigindo-se ao Senhor João Correia, referindo que já existe despacho para a demolição da construção ilegal em causa. Acrescentou que o vizinho do munícipe solicitou uma reunião consigo, na qualidade de Presidente da Câmara, tendo, contudo, considerado que a mesma não se justificava, uma vez que não dispõe de competência legal para derrogar as normas aplicáveis em matéria de gestão territorial, nomeadamente autorizar



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026



construções fora do enquadramento legal, o que constituiria infração suscetível de sanção, incluindo a perda de mandato. Indicou, por isso, que não realizou a referida reunião. Mais referiu que procura responder a todos os munícipes pelos diversos meios disponíveis, designadamente correio eletrónico, correspondência, redes sociais e mensagens privadas, ainda que nem sempre o consiga fazer em tempo útil, devido ao elevado volume de solicitações. Relativamente à situação da Senhora Helena Morais, esclareceu que o processo esteve na sua mesa para despacho, mas que a avaliação do terreno apresentada não se encontrava em conformidade com os requisitos legais, uma vez que não tinha sido efetuada por perito avaliador certificado junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Referiu que, caso tivesse procedido à assinatura, poderia incorrer em responsabilidades no âmbito de eventual fiscalização por entidades como o Tribunal de Contas, pelo que determinou a realização de nova avaliação por perito certificado, a qual deverá estar concluída brevemente. No que respeita à situação do Senhor Bruno Miguel de Albuquerque Dias Simões, confirmou a realização de reunião anterior, na qual foi equacionada a possibilidade de celebração de um contrato de comodato de longa duração ou, em alternativa, a aquisição do terreno para ampliação do logradouro. Esclareceu que o processo se encontra em análise jurídica, implicando uma eventual alteração ao plano de pormenor aplicável, tratando-se de uma questão complexa, uma vez que se insere num dos primeiros instrumentos de planeamento urbanístico da zona. Acrescentou que o terreno em causa envolve parcelas de propriedade municipal e áreas com registo predial associado a diferentes lotes, sendo necessário articular a situação com os proprietários confinantes, bem como proceder à respetiva avaliação por perito certificado, caso se avance para uma solução de aquisição. Concluiu referindo que se trata de um processo que a Câmara Municipal pretende resolver, reconhecendo a complexidade da situação e assegurando que estão a ser analisadas as melhores soluções possíveis, sem, contudo, poder indicar um prazo concreto para a sua conclusão.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Assuntos gerais de interesse autárquico.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio, informando que se passaria ao período de antes da ordem do dia, questionando os Senhores Vereadores sobre quem pretendia inscrever-se para intervir, tendo o Senhor Vereador Carlos Pelado manifestado essa intenção.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, interveio, agradecendo ao Senhor Presidente e cumprimentando os Senhores Vereadores, o público presente e a população que acompanhava a sessão online. No uso da palavra, começou por questionar o Senhor Presidente relativamente ao facto de propostas apresentadas pelo seu grupo não constarem da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal, referindo possuir confirmação e número de processo das mesmas, manifestando estranheza quanto a essa situação. De seguida, abordou um tema de natureza política, relacionado com a imigração, a emigração e o rumo político do país, considerando que, durante vários anos, a política nesta área foi conduzida com insuficiente fiscalização, insuficiente exigência e uma banalização do acesso à nacionalidade. Referiu que tal conduziu a um aumento da pressão sobre os serviços públicos, dificuldades na habitação, desorganização administrativa e uma perceção de perda de controlo por parte do Estado. Acrescentou que, no seu entendimento, esta realidade começa a ser corrigida, referindo a aprovação, em Conselho de Ministros de 19 de março de 2026, de uma proposta destinada a reforçar e acelerar o afastamento coercivo de cidadãos estrangeiros em situação irregular. Salientou tratar-se de uma medida necessária, defendendo a distinção entre quem entra legalmente, trabalha e se integra, e quem permanece em situação irregular. Referiu igualmente alterações no regime da nacionalidade, mencionando a aprovação de uma proposta de alteração à lei da nacionalidade em votação final global na Assembleia da República, em outubro de 2025, posteriormente sujeita a fiscalização presidencial e reapreciação parlamentar. Defendeu que a nacionalidade portuguesa deve assentar em critérios de pertença, integração e respeito pelas regras do país. Explicitou a posição do seu partido, defendendo maior



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

firmeza no controlo da imigração ilegal, reforço da autoridade do Estado e valorização da nacionalidade portuguesa, bem como a necessidade de acolher quem cumpre a lei e contribuir para o país, e de impedir abusos do sistema. Num segundo ponto, abordou a situação financeira da Câmara Municipal do Seixal, referindo que a mesma exige rigor, coerência e definição de prioridades. Mencionou os desafios associados ao ano de 2026, designadamente as intempéries com impacto no concelho, o contexto internacional e a proximidade do fim do prazo de execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), alertando para o risco de alguns investimentos poderem vir a ser suportados integralmente pelo município. Sublinhou que, face a este contexto, o executivo municipal deve adotar uma postura de contenção e prudência, evitando despesas que considere dispensáveis ou insuficientemente justificadas, defendendo que a gestão municipal deve privilegiar o essencial em detrimento do acessório. Concluiu apelando ao Senhor Presidente para uma maior racionalidade na afetação de recursos, tendo em conta os potenciais riscos financeiros a curto e médio prazo.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, interveio, cumprimentando os presentes e a população que acompanhava a sessão online. No uso da palavra, referiu-se à intervenção anterior do Senhor Vereador Carlos Pelado, relativamente a despesas consideradas discutíveis, apresentando como exemplo o montante despendido no âmbito do evento “Dia do Estudante”, integrado no programa Março Jovem, indicando tratar-se de um valor superior a 60.000 euros, destinado a atuações de bandas escolares e de um artista convidado. Questionou o motivo pelo qual esta iniciativa não foi cancelada, à semelhança de outras, face aos constrangimentos financeiros decorrentes das intempéries. Reiterou ainda uma questão anteriormente colocada, relativa ao investimento do município em campanhas de prevenção da toxicodependência dirigidas aos jovens, considerando que o programa Março Jovem constituiria uma oportunidade adequada para esse efeito. De seguida, lamentou que o Senhor João Correia, à semelhança de outros munícipes, tenha de intervir repetidamente nas reuniões por ausência de resolução das situações apresentadas, referindo tratar-se de uma ocorrência frequente. Abordou posteriormente a questão da contratação de serviços de segurança privada para equipamentos municipais, recordando uma deliberação anterior nesse sentido. Referiu ter conhecimento de uma situação relacionada com a Loja do Cidadão do Seixal, onde, alegadamente, apenas após intervenção da Autoridade para as Condições do Trabalho, em 2024, terão sido regularizadas condições laborais dos trabalhadores afetos à segurança privada, nomeadamente no que respeita a horários, folgas e remunerações. Questionou se o executivo tinha conhecimento da situação e, em caso afirmativo, por que motivo foi novamente contratada a mesma empresa. Questionou ainda se situações semelhantes poderão existir noutros equipamentos municipais com segurança privada. Abordou igualmente a questão da bacia de retenção em Corroios, anteriormente referida, questionando, enquanto leigo na matéria, se a mesma prevê mecanismos de drenagem da água ou se se trata de uma estrutura estanque, de forma a evitar problemas como os verificados recentemente. Solicitou ainda acesso ao plano técnico existente sobre a matéria. Referiu, de seguida, uma publicação efetuada por uma munícipe identificada como Ana Filipa Pires, na qual são solicitadas respostas e ações imediatas relativamente à situação em causa, nomeadamente quanto à limpeza e higienização urgente do local e à definição de uma data concreta para a retoma dos trabalhos, considerando que a justificação do mau tempo já não se afigura válida. Por fim, mencionou que alguns munícipes têm expressado descontentamento de forma mais acentuada nas redes sociais, citando comentários que evidenciam preocupação com o estado do local, designadamente quanto a odores e condições de salubridade, concluindo a sua intervenção.

O Senhor Vereador Luciano Fernandes, interveio, cumprimentando o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os trabalhadores da autarquia e a população presente e a que acompanhava a sessão por via online. No uso da palavra, apresentou três questões. A primeira incidiu sobre a situação do denominado espelho de água em Corroios, questionando se o mesmo se destina exclusivamente a bacia de retenção ou se terá uma função mista. Referiu ter conhecimento da intenção de desenvolvimento de um projeto para o local, eventualmente com a criação de um jardim e de um equipamento de apoio, mas salientou que, atualmente, existem numerosas queixas por



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

parte da população, devido à acumulação de água estagnada, a qual considera constituir um risco para a saúde pública. A segunda questão relacionou-se com a circulação rodoviária junto à Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos de Vale de Milhaços, referindo tratar-se de um problema antigo e conhecido, que tem gerado situações de risco, sobretudo nos períodos de maior afluência, designadamente no final do dia. Descreveu constrangimentos associados à circulação de veículos, incluindo autocarros, viaturas particulares e transportes escolares, bem como dificuldades de estacionamento e situações de conflito entre utentes. Referiu ainda que, em determinados momentos, tem sido necessária a intervenção da PSP. Neste contexto, questionou a possibilidade de aproveitamento de um terreno contíguo, onde existem eucaliptos e uma vala de águas pluviais, para criação de uma solução de circulação e estacionamento, com entrada e saída diferenciadas, que permita melhorar a segurança no local. Solicitou esclarecimentos sobre a titularidade do terreno, designadamente se se trata de propriedade municipal ou se se encontra abrangido por regimes de proteção, como a Reserva Ecológica Nacional ou entidades como o ICNF ou a APA. Questionou ainda a razão pela qual não foi considerada essa solução, referindo que, após a apresentação da proposta, terão sido plantadas árvores no local. A terceira questão incidiu sobre a Rua Natália Andrade, nos Redondos, referindo a existência de cabos caídos que dificultam a circulação de viaturas de recolha de resíduos, obrigando à realização de manobras em marcha-atrás. Questionou se a Câmara Municipal tem conhecimento da situação e qual a sua natureza, designadamente se se trata de cabos elétricos ou de comunicações, solicitando a sua resolução. Concluiu solicitando esclarecimentos relativamente às matérias expostas.

O Senhor Vereador Miguel Feio, interveio, agradecendo ao Senhor Presidente e cumprimentando os Senhores Vereadores, o público presente, os trabalhadores da Câmara Municipal e a população que acompanhava a sessão online. No uso da palavra, começou por colocar duas questões relacionadas com preocupações manifestadas por instituições do concelho. A primeira incidiu sobre a Casa do Equador do Concelho do Seixal, referindo que a direção da associação tem manifestado inquietação quanto à ausência de desenvolvimentos no processo relativo ao contrato do terreno, situação que, segundo indicou, está a gerar instabilidade interna e impacto na dinâmica associativa. Saliu que a indefinição tem dificultado o planeamento de atividades e investimentos por parte da associação, solicitando, por isso, um ponto de situação detalhado do processo, bem como esclarecimentos sobre as intenções quanto à formalização do contrato de comodato e o respetivo horizonte temporal. A segunda questão referiu-se à Casa do Benfica do Seixal, indicando tratar-se de um processo que se encontra bloqueado por questões administrativas, o que tem condicionado o normal funcionamento e a sustentabilidade da instituição. Questionou quais as diligências já efetuadas e quais as que estão previstas, solicitando igualmente uma calendarização, ainda que previsional, para a resolução da situação. De seguida, apresentou um conjunto alargado de iniciativas e desenvolvimentos no âmbito da sustentabilidade ambiental e da valorização do território. Referiu ações relacionadas com a monitorização da qualidade do ar, incluindo a proposta de localização de uma nova estação de tráfego a instalar no município, no âmbito de articulação com entidades competentes, bem como a revisão do regulamento municipal de apoio à transição energética e adaptação climática do movimento associativo, com a introdução de novas componentes destinadas à promoção da eficiência hídrica e da resiliência climática. Mencionou ainda o desenvolvimento de propostas metodológicas para a criação de uma rede de refúgios climáticos no concelho, sublinhando a importância de dotar o território de infraestruturas de apoio em contexto de eventos climáticos extremos. Referiu também o trabalho em curso no âmbito do projeto de geologia para a sustentabilidade e desenvolvimento local integrado, destacando o levantamento, caracterização e valorização do geopatrimónio do concelho como recurso estratégico. No domínio da educação ambiental, destacou diversas iniciativas promovidas recentemente, nomeadamente ações sobre economia circular, com enfoque na redução do desperdício e na promoção de boas práticas ambientais, dinamizadas com a participação da associação Zero, envolvendo mais de 50 participantes. Referiu igualmente atividades realizadas no Parque Metropolitano da Biodiversidade, incluindo ações promovidas pela associação Vita Nativa e um passeio interpretativo na Praia dos Pinheirinhos, orientado para a sensibilização ambiental e valorização do património natural. Indicou que, no mês de fevereiro, o parque registou mais de 800



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

visitantes, o que evidencia o interesse crescente da população por estas iniciativas. Acrescentou ainda que se encontra em curso a definição da estratégia municipal de educação para a sustentabilidade, com a recolha de contributos de várias unidades orgânicas da autarquia, visando a construção de uma abordagem integrada e transversal. Por fim, referiu os trabalhos preparatórios para a participação do município na Portugal Smart Cities Summit 2026, a realizar no mês de maio, incluindo o desenvolvimento de conteúdos e projetos a apresentar no evento. Concluiu reforçando a importância da continuidade destas políticas públicas e da articulação entre os diversos agentes locais, agradecendo a atenção dispensada.

A Senhora Vereadora a Maria João Costa, interveio, agradecendo ao Senhor Presidente e apresentando um balanço da atividade desenvolvida na última quinzena no âmbito dos pelouros do desporto, águas, saneamento, espaço público e ambiente. No que respeita ao espaço público e manutenção, destacou o reforço contínuo das ações de manutenção e qualificação de equipamentos municipais, com vista à melhoria das condições de utilização e segurança. Referiu intervenções em edificado municipal, designadamente na Oficina de Artes Manuel Cargaieiro, bem como em instalações da PSP e nas hortas urbanas do Alto do Moinho, assegurando também o apoio a equipamentos culturais e a reorganização de serviços municipais. Salientou igualmente intervenções ao nível da melhoria das acessibilidades urbanas, nomeadamente através do alargamento de rampas de acesso, bem como ações preventivas de segurança, incluindo a construção de estruturas de mitigação de risco, como no muro da Escola Básica Pedro Eanes Lobato. Relativamente ao trânsito e redes viárias, indicou o acompanhamento de empreitadas estruturantes nas áreas da sinalização e estacionamento nas várias freguesias do concelho, bem como o reforço da segurança rodoviária através da pintura e repintura de passadeiras e sinalização horizontal. Referiu ainda intervenções regulares de conservação de pavimentos, reparação de vias, beneficiação de caminhos rurais e arruamentos em terra batida, manutenção da sinalização rodoviária e requalificação de passeios e calçadas. No domínio da higiene urbana e recolha de resíduos, destacou ações de desmatização em diversos pontos do concelho, a aplicação de soluções sustentáveis para controlo de infestantes, operações de limpeza intensiva em zonas críticas, bem como intervenções conjuntas com equipas de higiene urbana e espaços verdes para remoção de monos. Referiu ainda que o município apresenta um desempenho acima da média nacional na gestão de resíduos, de acordo com o relatório anual dos serviços de água e resíduos em Portugal. No âmbito dos espaços verdes, arborização e ambiente, salientou o avanço no inventário do arvoredo urbano, intervenções de manutenção e preservação, incluindo podas e controlo de pragas, bem como o reforço da arborização em parques e espaços verdes, designadamente no Parque Urbano do Casal do Marco, onde foram plantadas mais de seis dezenas de árvores. Destacou ainda iniciativas de sensibilização ambiental e promoção da biodiversidade. No que respeita à floresta e sensibilização ambiental, referiu o envolvimento da comunidade escolar e de instituições em ações no âmbito do Dia da Árvore e da Floresta, com a participação de cerca de 220 alunos e utentes de instituições locais, bem como ações de reflorestação em áreas ardidas, com a plantação de cerca de 1.200 árvores e a participação de mais de 200 pessoas. Mencionou ainda a monitorização das práticas de gestão de combustível. Relativamente à água e saneamento, destacou o reforço da eficiência e resiliência dos sistemas de abastecimento, incluindo a substituição de condutas, modernização de infraestruturas, aumento da capacidade do sistema com nova captação e melhorias na central da Torre da Marinha, bem como a requalificação de redes de drenagem de águas residuais e pluviais. No domínio do desporto, referiu a dinamização de mais de três dezenas de iniciativas, promovendo estilos de vida saudáveis, com forte adesão da população. Destacou o apoio ao desporto escolar, inclusivo e comunitário, a realização de eventos de grande dimensão, como a Meia Maratona Baía do Seixal, e a promoção de modalidades adaptadas, como o boccia. Concluiu referindo a continuidade da implementação de projetos municipais nestas áreas, sublinhando o volume de trabalho desenvolvido no período em análise.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, interveio, agradecendo ao Senhor Presidente e cumprimentando os Senhores Vereadores, a população presente, os trabalhadores da Câmara Municipal e a população que acompanhava a sessão online. No uso da palavra, apresentou um



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

conjunto de destaques relativos à atividade cultural e educativa desenvolvida no concelho durante a última quinzena. Começou por salientar a realização do ciclo de cinema “Mulher”, integrado nas comemorações do Dia Internacional da Mulher e articulado com as comemorações do 25 de Abril, sublinhando a importância destas iniciativas nos equipamentos municipais. Referiu igualmente as comemorações do Dia Mundial do Teatro, assinaladas no dia 27 de março, com a apresentação da peça “Só Mais Uma Gaivota”, pelo Teatro Praga, bem como a realização de um workshop promovido pelo Teatro da Terra, intitulado “A Voz do Poema”, que contou com a presença da atriz Lia Gama. Destacou ainda o desenvolvimento do projeto “7 Anos, 7 Escolas”, dinamizado em parceria com uma associação cultural, com enfoque na criação artística, particularmente na área da dança, junto de escolas do ensino secundário. Referiu também o programa “Jazz Vai à Escola”, dirigido ao primeiro ciclo do ensino básico. No âmbito da programação cultural, salientou as atividades desenvolvidas no Jardim da Quinta da Fidalga, incluindo visitas encenadas promovidas pelos serviços educativos da biblioteca e daquele espaço, bem como oficinas de pintura e iniciativas alusivas à quadra pascal, como a “Caça ao Ovo”, dirigidas à comunidade escolar. Mencionou ainda a realização da exposição “Hélder Batista – Docente Internacional de Medalha Contemporânea: do Traço à Matéria”, bem como a dinamização de ações e workshops das “Arcas de Histórias”, dirigidos à população em idade pré-escolar. Informou sobre a realização, nos dias 14, 15 e 16 de abril, do ciclo de cinema “Liberdade” e de um espetáculo de teatro de marionetas, convidando à participação da comunidade. Destacou igualmente a apresentação do Quinteto de Sopros do Seixal, com concerto realizado no Cinema São Vicente, resultado de um processo formativo desenvolvido ao longo de vários sábados, envolvendo jovens e professores da área da música. Referiu também a exposição “Boneca Autorretrato”, da autoria de Graça e Sara Antunes, patente em galeria municipal, destacando o seu interesse artístico. Acrescentou que se encontra em preparação a programação do Seixal Cultural, bem como as comemorações do 25 de Abril, envolvendo escolas e o movimento associativo, com a participação ativa da comunidade ao longo do mês. No domínio da educação, destacou o trabalho desenvolvido pelo Departamento de Educação em articulação com a rede pública de ensino, com vista à realização da Feira de Projetos Educativos, atualmente em fase final de preparação. Por fim, referiu a continuidade de diversas iniciativas no âmbito artístico-educativo, como oficinas de expressão, canto alentejano e o programa “Teatro Vai à Escola”, com a participação de artistas e dinamizadores junto dos alunos do primeiro ciclo do ensino básico.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, interveio, agradecendo ao Senhor Presidente e cumprimentando novamente os presentes. No uso da palavra, começou por assinalar a comemoração do quinto aniversário do Passe Navegante, destacando tratar-se de uma medida resultante de uma opção dos municípios da Área Metropolitana de Lisboa, que respondeu a uma reivindicação antiga relacionada com a criação de um passe social e de uma rede de transportes metropolitanos mais eficaz. Referiu que o valor do passe se mantém nos 40 euros para toda a Área Metropolitana de Lisboa e nos 30 euros para utilização dentro de cada município, salientando que o Município do Seixal contribui anualmente com cerca de 2.700.000 euros para este sistema, considerando tratar-se de um dos maiores investimentos municipais na área da mobilidade, com impactos positivos evidentes. De seguida, assinalou a comemoração dos 50 anos da Constituição da República Portuguesa, destacando o conjunto de direitos, liberdades e garantias consagrados, nomeadamente nas áreas da habitação, saúde, educação, cultura, ambiente, trabalho, juventude, segurança social e liberdade de imprensa. Sublinhou igualmente a importância do poder local democrático, que permite o exercício das funções autárquicas, e referiu a regionalização como um processo ainda por concretizar, que, no seu entender, poderia contribuir para o desenvolvimento do país. Referiu também a visita recentemente efetuada ao espaço lúdico e à obra de instalação de um polidesportivo na Arrentela, bem como à ampliação do estacionamento naquela zona, indicando que a empreitada se encontra em fase adiantada. Acrescentou que, apesar de ainda não se encontrarem concluídas as ligações elétricas por parte da E-Redes, o município prevê abrir o espaço ao público a curto prazo, em resposta às necessidades manifestadas pela população. No domínio da educação, destacou o conjunto de investimentos em curso e previstos no concelho, mencionando, designadamente, a construção da Escola Básica e Jardim de Infância da Quinta das Lagoas, em execução, com um investimento de cerca de 4,5 milhões de euros; a futura construção da Escola



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

Básica do Pinhal do General, com um investimento estimado de 6 milhões de euros, a construção da Escola Básica e Jardim de Infância do Pinhal de Vidal, em Vale de Milhaços, já consignada, com um investimento de cerca de 4,5 milhões de euros; e a construção do novo Jardim de Infância do Fogueteiro, em fase de preparação, com um investimento próximo de 2 milhões de euros. Referiu ainda o desenvolvimento do projeto de execução da Escola Básica e Jardim de Infância da Quinta da Charneca, bem como as intervenções de ampliação e requalificação em diversos estabelecimentos de ensino, designadamente na Escola Básica da Arrentela, na Escola Básica da Quinta de Conde – Portalegre, na Escola Básica do Bairro Novo, na Escola Básica do Fogueteiro e na Escola Básica da Torre da Marinha. Indicou também que se encontra concluído o projeto da Escola Básica da Quinta do Conde Portela, estando em desenvolvimento as respetivas especialidades com vista ao lançamento da obra. Concluiu sublinhando o esforço de investimento do município na área da educação e na melhoria das condições das infraestruturas escolares.

A Senhora Vereadora Maria João Costa, interveio, agradecendo ao Senhor Presidente, esclarecendo que a Rua Natália de Andrade é uma via de sentido único. Informou ainda que a situação dos cabos referida se encontra a ser avaliada em articulação com a E-Redes e pelos serviços competentes do município, agradecendo ao Senhor Vereador a sua sinalização.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, interveio, agradecendo ao Senhor Presidente, referindo que esperava poder prestar uma informação mais favorável relativamente à Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos de Vale de Milhaços. No uso da palavra, esclareceu que a intervenção na referida escola depende de decisão do Governo, através do Ministério da Educação, no que respeita à sua inclusão nas prioridades de financiamento. Indicou que a escola não se encontra atualmente priorizada nem integrada no mapeamento nacional de investimentos, tendo sido retirada desse enquadramento, o que impede a Câmara Municipal de avançar com a obra, mesmo existindo vontade nesse sentido. Acrescentou que o município já desenvolveu um projeto de execução para a reabilitação da escola, o qual inclui a construção de um pavilhão desportivo escolar, inexistente atualmente, bem como melhorias ao nível das condições de funcionamento, designadamente no que respeita ao conforto térmico, acústico e às condições para a prática de educação física. Referiu ainda que o projeto contempla soluções ao nível da acessibilidade e mobilidade, incluindo a criação de novas entradas e saídas, condições para circulação de pessoas com mobilidade reduzida, acesso de viaturas de emergência e reorganização dos acessos ao refeitório, permitindo uma melhor organização do espaço escolar e maior segurança para a comunidade educativa. Indicou que o município já investiu cerca de 300.000 euros na elaboração deste projeto de execução. Sublinhou que, apesar desse investimento, a concretização da obra depende da decisão do Governo em priorizar a escola para efeitos de financiamento, à semelhança do que tem ocorrido com outros estabelecimentos de ensino já incluídos no mapeamento e com candidaturas submetidas. Referiu que esta situação condiciona a capacidade de intervenção do município, uma vez que não dispõe de enquadramento legal e financeiro para avançar autonomamente com a requalificação. Acrescentou ainda que a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver esforços junto das entidades competentes para que esta escola seja considerada prioritária, atendendo às carências existentes e à importância da mesma para a comunidade escolar. Concluiu reafirmando o compromisso do município em continuar a acompanhar o processo e a insistir junto do Governo para a sua resolução, de forma a garantir melhores condições para alunos, professores e restante comunidade educativa.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, interveio, agradecendo ao Senhor Presidente. No uso da palavra, começou por se referir à intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares relativamente ao Passe Navegante, considerando que a sua concretização resultou de uma alteração da correlação de forças na Área Metropolitana de Lisboa, na sequência de resultados eleitorais que permitiram uma maioria favorável à sua implementação. Defendeu que esta medida constituiu uma transformação significativa na mobilidade, considerando-a uma das mais relevantes dos últimos anos. De seguida, referiu-se à problemática das meigas no concelho, manifestando concordância com preocupações anteriormente expressas, salientando tratar-se de um problema recorrente e agravado por condições meteorológicas. Recordou a existência de planos de fumigação e a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

identificação de zonas de proliferação, sublinhando o impacto negativo na qualidade de vida da população e em atividades desportivas. Abordou também a questão da contratação de serviços de segurança privada, referindo que se trata de uma problemática mais abrangente, associada ao modelo legal de contratação pública, no qual os critérios de seleção incidem sobretudo na inexistência de dívidas fiscais e à segurança social, não sendo exigida, nos mesmos termos, a comprovação de cumprimento de obrigações laborais para com os trabalhadores. Considerou que tal limita a capacidade de intervenção das entidades públicas, incluindo os municípios. Prosseguiu destacando o trabalho desenvolvido pela fiscalização municipal, nomeadamente no âmbito da desmatção e limpeza de terrenos, com vista à prevenção de incêndios, bem como no combate à deposição ilegal de resíduos. Referiu, contudo, que o número de fiscais municipais é reduzido, o que condiciona a eficácia da atuação. Acrescentou que a aplicação de sanções se revela difícil, sobretudo quando não existe flagrante delito, referindo que, em muitos casos, os processos remetidos a tribunal não resultam em condenação, nomeadamente quando baseados em prova indireta. Por fim, referiu que estão a ser desenvolvidas ações de fiscalização no âmbito de estabelecimentos comerciais, designadamente situações de funcionamento irregular, sublinhando o trabalho contínuo dos serviços, apesar das limitações de recursos humanos existentes. Concluiu reafirmando o compromisso de continuidade do trabalho desenvolvido e a intenção de reforçar os meios disponíveis.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio, agradecendo as intervenções anteriores e prestando esclarecimentos adicionais às questões colocadas. No uso da palavra, começou por referir que tem sido recorrente a utilização do período antes da ordem do dia para intervenções de natureza política, aludindo à intervenção do Senhor Vereador Carlos Pelado sobre imigração e nacionalidade. A este propósito, salientou que o município enfrenta atualmente dificuldades na execução de obras públicas devido à escassez de mão-de-obra, referindo que várias empresas manifestam incapacidade de concorrer a empreitadas por falta de trabalhadores, o que poderá comprometer a execução de investimentos, nomeadamente no âmbito do PRR. Relativamente à situação financeira da Câmara Municipal do Seixal, afirmou que a mesma se encontra controlada, embora tenha sido impactada pelas recentes intempéries. Indicou, a título exemplificativo, o aumento significativo dos custos com tratamento de águas, referindo que a fatura da SIMARSUL relativa a janeiro atingiu cerca de um milhão de euros, quando o valor habitual ronda os 700.000 euros, com vista a evitar inundações. Acrescentou que os custos dos meses seguintes poderão ser ainda superiores. Referiu igualmente a existência de danos em diversas infraestruturas municipais, incluindo escolas, pavilhões e outros equipamentos, estimando prejuízos na ordem dos 15 milhões de euros, ainda em fase de levantamento. Indicou que, face a esta situação, foram tomadas medidas imediatas, incluindo o cancelamento de eventos municipais, com exceção de iniciativas previamente contratualizadas, cuja anulação implicaria encargos financeiros adicionais, como foi o caso de alguns espetáculos já programados. Esclareceu ainda que, no âmbito das iniciativas mantidas, foi assegurada a presença de equipas municipais com funções de sensibilização, designadamente o Gabinete Seixal Saudável, que promoveu ações junto dos jovens nas áreas da prevenção da toxicod dependência, saúde sexual e outros temas relevantes. Relativamente à questão da segurança privada, informou que a Câmara Municipal não foi notificada pela Autoridade para as Condições do Trabalho sobre quaisquer irregularidades, não dispondo, por isso, de elementos que permitam confirmar as situações referidas, não sendo possível pronunciar-se de forma objetiva sobre essa matéria. Quanto à situação do Parque Urbano de Corroios, esclareceu que o mesmo se encontra ainda em construção e que integra uma dupla função, funcionando como espaço de lazer e como bacia de retenção de águas pluviais. Referiu que, durante os períodos de chuva intensa, o sistema permitiu reter águas provenientes de zonas adjacentes, evitando inundações em áreas urbanas. Indicou que as bacias existentes serão equipadas com sistemas de circulação e oxigenação da água, alimentados por energia solar, de forma a evitar a estagnação, estando prevista a conclusão do parque até ao verão, momento a partir do qual passará a estar plenamente operacional em todas as suas valências. Relativamente à Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos de Vale de Milhaços, reiterou a necessidade urgente de requalificação, sublinhando a inexistência de pavilhão desportivo e as



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

deficiências estruturais do edifício, incluindo infiltrações e condições inadequadas para o normal funcionamento das atividades letivas. Referiu que esta situação afeta o desempenho dos alunos, nomeadamente na disciplina de educação física, e que o município tem vindo a desenvolver esforços para garantir a intervenção necessária, dependente de financiamento e decisão governamental. Acrescentou que várias escolas do concelho apresentam necessidades de requalificação, mencionando, entre outras, a Escola Básica Pedro Eanes Lobato, a Escola Básica de Corroios, a Escola Professor Doutor Carlos Ribeiro e outras infraestruturas com problemas estruturais e de manutenção, tendo o município vindo a desenvolver projetos de execução e a submeter candidaturas para financiamento, no âmbito dos programas disponíveis. Referiu ainda que, no processo de transferência de competências na área da educação, as escolas foram entregues ao município sem os respetivos projetos de edificado, o que obriga à sua elaboração prévia antes de qualquer intervenção de requalificação, aumentando a complexidade e duração dos processos. Por fim, destacou a necessidade de reforço da rede escolar no concelho, designadamente na freguesia de Corroios, atendendo ao crescimento populacional verificado, considerando prioritária a construção de uma nova escola de 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, de forma a responder às necessidades atuais e futuras da população escolar. Concluiu reafirmando o compromisso da Câmara Municipal na resolução das questões apresentadas, na melhoria das condições das infraestruturas e na prossecução de uma gestão equilibrada e responsável dos recursos municipais.

O Senhor Vereador Luciano Fernandes, interveio, referindo pretender apenas acrescentar duas notas às intervenções anteriores. No uso da palavra, salientou a importância dos pavilhões desportivos nas escolas, considerando fundamental que as crianças tenham acesso à prática desportiva desde os primeiros níveis de ensino, designadamente no pré-escolar e no primeiro ciclo. Referiu que, na ausência de infraestruturas adequadas, têm sido utilizadas soluções provisórias, como monoblocos, as quais, no seu entender, não respondem devidamente às necessidades. Relativamente à Escola João de Barros, indicou acompanhar o processo, referindo que houve uma intervenção da associação de pais que condicionou o desenvolvimento da solução inicialmente prevista, nomeadamente por questões relacionadas com o conforto térmico. Acrescentou que a obra esteve interrompida durante um período significativo, considerando que tal situação não é aceitável e que deveria ter sido encontrada uma solução atempadamente. No que respeita à Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos de Vale de Milhaços, esclareceu que a sua intervenção anterior não incidiu sobre a requalificação do edifício ou a construção de pavilhões, mas sim sobre uma questão concreta de segurança rodoviária nas imediações da escola. Sublinhou que se trata de uma via municipal e que, por isso, a responsabilidade de intervenção é da Câmara Municipal, não estando dependente de decisões governamentais. Defendeu a necessidade de criação de uma solução que permita melhorar a circulação e segurança no local, nomeadamente através da reorganização dos acessos, com definição de entradas e saídas diferenciadas, de forma a reduzir o congestionamento e os riscos para alunos, pais e restante comunidade escolar. Concluiu reiterando que a sua preocupação se centra na segurança e organização do espaço envolvente à escola, solicitando uma intervenção municipal nesse sentido.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio, referindo que, na sua perspetiva, a responsabilidade pelas situações referidas é frequentemente atribuída ao município, quando, em determinados casos, decorre de decisões ou omissões do Governo. De seguida, deu a palavra ao Senhor Vereador Nuno Capucha para uma intervenção breve.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, interveio, referindo que, relativamente à questão do Parque Urbano de Corroios, o Senhor Presidente apresentou uma explicação mais detalhada do que na reunião anterior, considerando, contudo, que a resposta então prestada não foi adequada, aludindo a comentários que tiveram repercussão pública. No uso da palavra, colocou novamente uma questão de natureza técnica, procurando obter esclarecimentos adicionais sobre o funcionamento da bacia de retenção integrada no parque. Referiu que, em situação de precipitação intensa, o nível da água aumenta, questionando qual o mecanismo previsto para a sua drenagem posterior, de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

modo a evitar a permanência de águas estagnadas e a repetição dos problemas identificados. Sublinhou que se trata de uma dúvida pertinente, tanto para os membros da Câmara como para a população, solicitando esclarecimentos claros sobre o sistema de escoamento e gestão da água após os períodos de maior acumulação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio, esclarecendo que o sistema do Parque Urbano de Corroios prevê a retenção temporária da água nas bacias, sendo a sua drenagem efetuada de forma gradual. Explicou que o escoamento ocorre através de comportas, permitindo a saída controlada da água ao longo do tempo, sendo complementado por sistemas de circulação que asseguram a movimentação contínua da água, evitando a sua estagnação. Concluiu referindo que, com estes mecanismos, não se prevê a permanência de águas paradas no local.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, interveio, referindo que ficava esclarecido, pedindo desculpa pela insistência.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio, reiterando que a situação verificada não voltará a ocorrer quando o equipamento estiver em pleno funcionamento, nomeadamente com a instalação dos sistemas de circulação e oxigenação da água, que garantirão a sua movimentação contínua.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, interveio, referindo que registava a declaração prestada pelo Senhor Presidente.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, interveio, solicitando esclarecimento adicional, referindo que não obteve resposta à questão anteriormente colocada sobre o facto de propostas apresentadas pelo seu grupo não constarem da ordem de trabalhos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio, informando que irá verificar a situação junto dos serviços, referindo, contudo, não ter conhecimento, naquele momento, de qualquer proposta apresentada pelo grupo do Chega.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, interveio, agradecendo ao Senhor Presidente, tendo referido pretender clarificar as afirmações anteriormente produzidas sobre o Passe Navegante. No uso da palavra, afirmou que, ao longo de várias legislaturas, foram apresentados projetos de lei para a criação de um passe social intermodal, destacando que essa proposta foi reiteradamente defendida, sem acolhimento por parte de anteriores maiorias parlamentares. Referiu ainda que a implementação do passe resultou de uma alteração da correlação de forças na Assembleia da República, permitindo a participação do Estado no financiamento do sistema. Acrescentou que a criação do passe social intermodal para toda a Área Metropolitana de Lisboa foi igualmente objeto de iniciativas políticas e de campanha, defendendo que a sua concretização decorre desse processo. Concluiu manifestando satisfação pelo facto de a medida ter sido adotada, independentemente das divergências políticas quanto à sua origem, sublinhando a sua importância para a população.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio, agradecendo ao Senhor Vereador Joaquim Tavares e salientando o papel do anterior Presidente da Câmara, Joaquim Santos, no âmbito do Conselho Metropolitano, onde coordenou a área dos transportes, considerando ter tido um contributo relevante na implementação da Carris Metropolitana e do Passe Navegante. De seguida, prestou esclarecimentos às questões colocadas pelo Senhor Vereador Miguel Feio. Relativamente à Casa do Educador, informou que foi celebrado um contrato-promessa de comodato relativo ao terreno destinado à construção de um lar, o qual confere as garantias necessárias à instituição. Referiu que o contrato definitivo ainda não foi formalizado, por não existir, à data, qualquer candidatura aberta que o exija, não constituindo, por isso, uma prioridade imediata. Acrescentou que tem existido acompanhamento do processo e que, caso venha a ser necessária a formalização



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

urgente do contrato definitivo, o mesmo será assegurado com a maior brevidade. Indicou ainda que o processo teve origem em trabalho anteriormente desenvolvido no âmbito da divisão de desenvolvimento social e cidadania, tendo evoluído ao longo do tempo até à atual fase, encontrando-se assegurado o compromisso do município para com a instituição. Relativamente à Casa do Benfica do Seixal, explicou que, após estarem reunidas as condições para a formalização do processo, a entidade solicitou a cedência adicional de um terreno para a instalação de um circuito de manutenção e de um equipamento desportivo. Referiu que essa cedência foi aprovada, tendo sido necessário proceder à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal, com vista à posterior cedência. Acrescentou que, numa fase posterior, se entendeu ser mais adequado unificar os dois terrenos num único contrato de comodato, com uma única vigência, de forma a garantir maior coerência jurídica e estabilidade para a entidade beneficiária. Indicou que esta necessidade implicou algum atraso no processo, encontrando-se o mesmo em análise pelos serviços jurídicos, sendo considerado prioritário para conclusão. Sublinhou que esta solução permitirá maior segurança jurídica e melhores condições para o desenvolvimento do projeto pela instituição, garantindo simultaneamente a salvaguarda do interesse público. Concluiu referindo que, não havendo mais questões a tratar neste ponto, determinou a realização de um intervalo de dez minutos, suspendendo temporariamente a reunião, com indicação de retoma posterior dos trabalhos, agradecendo a presença dos participantes e da população que acompanhava a sessão.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 127/2026, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação nº 107/2026** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Chefe de Divisão de Desenvolvimento Estratégico, Arqt. Carlos Dias, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 de janeiro a 21 de março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 108/2026** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Joaquim Tavares, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, entre o período de 06 a 23 de março, e arquivados em pasta anexa.

- **ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA** - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 946/VJT/2026-INSPIRAR- FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 948/VJT/2026-MARISA ALEXANDRA HENRIQUES DE CORREIA CALADO; 949/VJT/2026-DOMINGOS S.& R. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA; 959/VJT/2026-ALVES & FILHOS CONSTRUÇÕES LDA; 960/VJT/2026-

FERNANDO MANUEL E SILVA DE ALMEIDA; 961/VJT/2026-PAULO HORTA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIPESSOAL LDA; 966/VJT/2026-CARLOS ALEXANDRE HOMEM DA CRUZ; 967/VJT/2026-VITOR ANTÓNIO TEIXEIRA PATRICA; 968/VJT/2026-JOÃO ANTÓNIO PIRES; 971/VJT/2026-MORADA ABERTA SOCIEDADE CONSTRUÇÕES, LDA; 972/VJT/2026-CONSTRUÇÕES MOURA & ARAUJO LDA; 996/VJT/2026-MARGARETE RASCHIK, UNIPESSOAL, LDA; 1099/VJT/2026-NEW AGE, LDA.

- **ALTERAÇÃO ALVARÁ LICENCIAMENTO OP. LOTEAMENTO** - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 979/VJT/2026-COSTOL SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E EMPREITADAS, SA; 1038/VJT/2026-CAIXA GERAL DEPOSITOS, SA.

- **APROVAÇÃO DAS FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA** - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 932/VJT/2026-SMPC -



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO 3 CASAS DEVOLUTAS.

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 933/VJT/2026-TERESA DE JESUS PEREIRA DA ROCHA.

- AVERBAMENTO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 962/VJT/2026-SEGMENTOS TEMPERADOS UNIPESSOAL, LDA; 965/VJT/2026-MANUEL CARLOS SÃO JOÃO FREDERICO; 969/VJT/2026-JOSE MIGUEL PEREIRA COVELO; 987/VJT/2026-RITA ISABEL R. GARCIA FERNANDES; 1077/VJT/2026-RUI JORGE FARTO CORREIA; 1078/VJT/2026-LUIS ALBERTO ROSADO PEDRO; 1079/VJT/2026-EDIFICANDO OSCARVOP. VP, LDA; 1080/VJT/2026-EDIFICANDO OSCARVOP. VP, LDA; 1082/VJT/2026-SEGMENTOS TEMPERADOS UNIPESSOAL, LDA; 1087/VJT/2026-ANA MARTA ANTUNES FERREIRA.

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 994/VJT/2026-CARINA SOFIA BÁRBARA PEREIRA; 1005/VJT/2026-MARIA ARMINDA SOUSA NETO.

- CANCELAMENTO DE ÓNUS - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 975/VJT/2026-PEDRO QUEIRÓS, NUNO MOTA CAMPOS, MIGUEL ALMEIDA FERNANDES & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS; 978/VJT/2026-MANUEL JOSÉ PINHEIRO MURTEIRA; 1023/VJT/2026-TIAGO JOÃO GOUVEIA CORREIA; 1030/VJT/2026-HAPPY HOUR MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIP., LDA; 1052/VJT/2026-DAVID ESTEVES BORGES DA SILVA.

- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 1039/VJT/2026-IÉDA MIRANDA NEVES;

1040/VJT/2026-JOÃO LUIS SILVA FERREIRA GONÇALVES GARCIA; 1045/VJT/2026-ERMELINDA PRAZERES PONTINHA MONTEIRO; 1071/VJT/2026-MARIANA ISABEL CORREIA PEREIRA.

- CANCELAMENTO DE ÓNUS PELA NÃO TRANSMISSIBILIDADE - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 1100/VJT/2026-FGM & C, LDA.

- CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 989/VJT/2026-PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 POSTO TRABALHO TECNICO SUPERIOR DE DIETETICA E NUTRIÇÃO - ANA CATARINA C. LOPES ANDRADE; 993/VJT/2026-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO PARA P T DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; 1043/VJT/2026-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO PARA AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - TRABALHADORA RUTE ALEXANDRA S. VALENTE.

- CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇ - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 974/VJT/2026-PAULO ALEXANDRE BARROS PAZ.

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 936/VJT/2026-ENCONTRILUSTRE LDA; 1089/VJT/2026-LUIS MANUEL NINI ANJOS; 1092/VJT/2026-PURPLE AMBITION, LDA; 1094/VJT/2026-MOISÉS ÉVORA RIBEIRO; 1096/VJT/2026-SRS CONSTRUÇÕES, LDA.

- INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURAS - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 934/VJT/2026-E-REDES DISTRIBUIÇÃO ELETRICIDADE SA; 935/VJT/2026-ANA MARIA SEMEDO CASSAMA; 937/VJT/2026-E-REDES



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

DISTRIBUIÇÃO ELETRICIDADE SA;
938/VJT/2026-IMODESERTO-
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.;
939/VJT/2026-ANTONIO JOAQUIM DE
SOUSA LEITE; 940/VJT/2026-ANA
CRISTINA MARQUES MATIAS;
941/VJT/2026-MARIA MANUELA DE
FIGUEIREDO DOS SANTOS VALENTIM;
942/VJT/2026-INSTANTES MERCIDOS
UNIPESSOAL LDA; 943/VJT/2026-ABCISSA
BOÉMIA LDA; 944/VJT/2026-CELSO
LEANDRO FERNANDES ARAUJO LEONES
PEREIRA; 945/VJT/2026-SN SEIXAL
SIDERURGIA NACIONAL SA; 947/VJT/2026-
VALTER FILIPE DE FIGUEREIDO MARES;
950/VJT/2026-FILIPE NUNO FERRAZ
MARQUES DOURADO; 951/VJT/2026-
JOAQUIM AUGUSTO LEAL CARDOSO;
952/VJT/2026-MARIA DA PIEDADE SILVA
VILAR CARDOSO; 953/VJT/2026-PAULO
ALEXANDRE DA SILVA FLORES;
954/VJT/2026-CONSTRUTORA
RODRIGUES & MONTEIRO LDA;
955/VJT/2026-CONSTRUTORA
RODRIGUES & MONTEIRO LDA;
956/VJT/2026-MANUEL PANAÇAS
CORRICAS; 957/VJT/2026-JORGE MIGUEL
RAMALHO FERNANDES; 958/VJT/2026-
MARIO VITOR DE OLIVEIRA; 976/VJT/2026-
E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE
ELETRICIDADE, SA; 981/VJT/2026-
SETGÁS - SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO
DE GÁS NATURAL, SA; 984/VJT/2026-E-
REDES DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE
SA; 988/VJT/2026-JOÃO MELO MARQUES
LDA; 998/VJT/2026-E-REDES -
DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA;
999/VJT/2026-E-RDES - DISTRIBUIÇÃO DE
ELETRICIDADE, SA; 1000/VJT/2026-NOS
COMUNICAÇÕES, SA; 1002/VJT/2026-E-
REDES - DISTRIBUIÇÃO DE
ELETRICIDADE, S.A.; 1006/VJT/2026-E-
REDES - DISTRIBUIÇÃO DE
ELETRICIDADE, S.A.; 1007/VJT/2026-E-
REDES - DISTRIBUIÇÃO DE
ELETRICIDADE, S.A.; 1008/VJT/2026-
VODAFONE PORTUGAL -
COMUNICAÇÕES PESSOAIS, SA;
1009/VJT/2026-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO
DE ELETRICIDADE, S.A.; 1042/VJT/2026-E-
REDES - DISTRIBUIÇÃO DE
ELETRICIDADE, SA; 1072/VJT/2026-
SETGÁS - SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO
DE GÁS NATURAL, SA; 1073/VJT/2026-

ANOS URGENTES UNIPESSOAL, LDA;
1074/VJT/2026-CLÁUDIA SOFIA NOBRE
CAMPANIÇO; 1075/VJT/2026-JORGE
MIGUEL RIBEIRO DOMINGUES.
- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO
ESPAÇO PÚBLICO - Lista dos despachos
efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim
Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr.
Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S)
1034/VJT/2026-CATARINA MARGARIDA
CAIXÃO BORREGO; 1035/VJT/2026-JOSÉ
JOAQUIM GOMES SIMÕES;
1041/VJT/2026-DREAMMEDIA PORTUGAL,
SA; 1046/VJT/2026-PRINZ PRODUCTION;
1084/VJT/2026-SÉRGIO DIONÍSIO;
1101/VJT/2026-URBANIVIVA FABRICO E
COMERCIO MOBILIARIO URBANO
UNIP.LDA; 1102/VJT/2026-URBANIVIVA
FABRICO E COMERCIO MOBILIARIO
URBANO UNIP.LDA; 1103/VJT/2026-
URBANIVIVA FABRICO E COMERCIO
MOBILIARIO URBANO UNIP.LDA.
- LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO - Lista dos
despachos efetuados pelo Sr. Vereador
Joaquim Tavares, por delegação/
subdelegação do Sr. Presidente da Câmara.
DESPACHOS Nº(S) 1063/VJT/2026-
DEFERIMENTO DE PEDIDO DE LICENÇA
SEM REMINERAÇÃO DO TRABALHADOR
ABDRÉ ALVES GUARITA.
- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE
EDIFICAÇÃO - Lista dos despachos
efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim
Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr.
Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S)
970/VJT/2026-ANDREIA SOFIA TEIXEIRA
DA SILVA; 973/VJT/2026-MARCIA SOFIA
CRUZ AFONSO GONÇALVES;
982/VJT/2026-AMAVEL FERREIRA
CASTELO BARRETO.
- LICENCIAMENTO PUBLICIDADE
OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - Lista dos
despachos efetuados pelo Sr. Vereador
Joaquim Tavares, por delegação/
subdelegação do Sr. Presidente da Câmara.
DESPACHOS Nº(S) 980/VJT/2026-
OBJECTITRÓNICA, LDA.
- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - Lista dos
despachos efetuados pelo Sr. Vereador
Joaquim Tavares, por delegação/
subdelegação do Sr. Presidente da Câmara.
DESPACHOS Nº(S) 1088/VJT/2026-LUIS
MIGUEL GRAÇA DA MATA.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

- MOBILIDADE INTERNA - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 992/VJT/2026-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DAS TRABALHADORAS LILIANA FILIPA A. V. PAULINO E MARIANA G. FARINHA; 1010/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA INÊS RAQUEL PEREIRA GOMES; 1011/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA OLINDA ELISA MARQUES DO CARMO; 1013/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR JOSÉ CARLOS PAIVA MÓNICA SERRA; 1018/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS - TRABALHADORA ROHINA SABUDIN NUNES; 1020/VJT/2026-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA - TRABALHADOR SERGIO FIDALGO CARVALHO; 1022/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA - TRABALHADOR ANTERO MANUEL C. CASACA; 1024/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA CECILIA MARIA DA MOTA RODRIGUES; 1025/VJT/2026-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR RUI MANUEL MARQUE GARCIA; 1026/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDÊNTICA DA TRABALHADORA PAULA DA CONCEIÇÃO PRATES MESTRE; 1033/VJT/2026-CONSOLIDAÇÃO MOBILIDADE INTERCARREIRAS TRABALHADORA CRISTINA SOUSA COSTA MARTINS; 1037/VJT/2026-CONSOLIDAÇÃO MOBILIDADE INTERCATEGORIAS TRABALHADOR LUIS JACINTO RODRIGUES; 1047/VJT/2026-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DOS TRABALHADORES GUILHERME ALEXANDRE GONCALVES MORAIS E HELDER DE JESUS MADEIRA MORAIS; 1048/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDÊNTICA DO TRABALHADOR MIGUEL TRINDADE TAVARES; 1083/VJT/2026-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E

EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA SUELY LOPES REIS.

- NÃO ADJUDICAÇÃO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 1036/VJT/2026-NÃO ADJUDICAÇÃO E PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DOBRE A DECISÃO DE CONTRATAR.

- NOMEAÇÃO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 1029/VJT/2026-NOMEAÇÃO DE JÚRI DO PERIODO EXPERIMENTAL PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA PAULA ALEXANDRA MENDES DOS SANTOS MAIATO.

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS Nº(S) 963/VJT/2026-RÚBEN MANUEL GUEDES MENDES; 964/VJT/2026-JOÃO PAULO ALVES ANTUNES DA SILVA; 1001/VJT/2026-JOÃO MELO MARQUES LDA; 1019/VJT/2026-CIMAVE - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA DE AVEIRO, LDA; 1057/VJT/2026-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA TRAVESSA 31 JANEIRO N3; 1058/VJT/2026-ISA MARA JOTA SERRANO; 1059/VJT/2026-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA FONTE DA CONTENDA N20; 1060/VJT/2026-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AVENIDA PROFESSOR DOUTOR CARLOS RIBEIRO N8 A; 1061/VJT/2026-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AVENIDA PROFESSOR DOUTOR CARLOS RIBEIRO N8 A; 1062/VJT/2026-JORGE MANUEL DOURADO MATOS; 1064/VJT/2026-RUBEN MIGUEL TELES DOS SANTOS NUNES DA SILVA; 1065/VJT/2026-FILIFE ANTÓNIO FERRAZ TORRINHA; 1066/VJT/2026-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA DOS CORTICEIROS N3; 1067/VJT/2026-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AVENIDA PROFESSOR DOUTOR CARLOS RIBEIRO N8 A; 1068/VJT/2026-CONDOMINIO PRACETA GOMES LEAL; 1069/VJT/2026-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA PRACETA ANTONIO ANDRADE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

N13; 1070/VJT/2026-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA JOAQUIM VALENTIM CORREIA N23.

- PEDIDO ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N°(S) 1012/VJT/2026-DEFERIMENTO DE PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS DA TRABALHADORA DIANA SORAIA ARAÚJO SOARES; 1014/VJT/2026-ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS - TRABALHADORA MONICA SOFIA C. RODRIGUES PEDRO; 1015/VJT/2026-ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS - TRABALHADOR RICARDO JOSE FERREIRA ESTEVES; 1016/VJT/2026-ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS - TRABALHADORA PAULA JESUS P. CANHÃO; 1017/VJT/2026-ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS - TRABALHADORA TÂNIA MARIA S. TABORDA.

- PROCEDIMENTO CONCURSAL - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N°(S) 990/VJT/2026-NOMEAÇÃO JURI DO PERIODO EXPERIMENTAL PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS TRABALHO DE LEITOR COBRADOR DE CONSUMOS; 991/VJT/2026-NOMEAÇÃO JURI DO PERIODO EXPERIMENTAL PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS TRABALHO DE ENGENHEIRO CIVIL; 1027/VJT/2026-NOMEAÇÃO DE JÚRI DO PERIODO EXPERIMENTAL PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE TECNICO; 1028/VJT/2026-NOMEAÇÃO DE JURI PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHODE ASSISTENTE OPERACIONAL; 1053/VJT/2026-DESPACHO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO 3 POSTOS DE TRABALHO, LEITOR COBRADOR DE CONSUMOS.

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N°(S) 995/VJT/2026-ANTÓNIO DE CARVALHO; 997/VJT/2026-

FREDERICO CORREIA NOGUEIRA; 1021/VJT/2026-I P T TECNICA LDA; 1031/VJT/2026-JOÃO PEIXEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 1032/VJT/2026-SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SEIXAL; 1044/VJT/2026-LUCINDA BRANCO DIONISIO PICARO; 1081/VJT/2026-PLANETA CÉLERE - UNIPESSOAL, LDA; 1085/VJT/2026-PAULO NUNO DE CARVALHO MARQUES MADEIRA; 1086/VJT/2026-PEDRO MIGUEL TAVARES COELHO DE SOUSA ROSA; 1090/VJT/2026-MARIA HELENA GONÇALVES COTRIM FIGUEIREDO; 1091/VJT/2026-RAMKO, UNIPESSOAL, LDA; 1093/VJT/2026-JOSÉ MIGUEL PEREIRA COVELO; 1095/VJT/2026-PERICIA & DESTREZA - CONSTRUÇÕES LDA; 1097/VJT/2026-SYLVAIN PHILIPPE ALEXANDRE SPANIER; 1098/VJT/2026-ANTÓNIO PEDRO DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS; 1104/VJT/2026-NEW AGE,LDA.

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N°(S) 1049/VJT/2026-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE CONCURSO PÚBLICO PARA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO À EMP. GRADOIL - LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS, LDA; 1050/VJT/2026-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO À PROPOSTA DA EMP. SCANIA PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA; 1051/VJT/2026-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA NO ÂMBITO DA PROLONGAÇÃO A REDE IP NA ZONA DO NOVO ESTACIONAMENTO DA PCT ÁLVARO CAVALHEIRO À EMP. E-REDES.

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N°(S) 983/VJT/2026-FUNDO MATINAL LDA; 985/VJT/2026-MANUEL PIRES TOMAZINHO SOC. CONSTRUÇÕES; 986/VJT/2026-GUILHERMINA DIAS LEAL FARIA; 1054/VJT/2026-TIAGO FILIPE DA GAMA ABREU DOS SANTOS;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

1055/VJT/2026-SAMUEL VIDAL
RODRIGUES DOS SANTOS;
1076/VJT/2026-VITOR RAMOS
FERNANDES.

- REJEIÇÃO LIMINAR - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º(S) 977/VJT/2026-NOTOPANA INVESTMENTS, LDA.

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º(S) 1004/VJT/2026-TIAGO JOÃO GOUVEIA CORREIA.

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º(S) 1003/VJT/2026-ANTÓNIO PALMA SILVA MESTRE.

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - Lista dos despachos efetuados pelo Sr. Vereador Joaquim Tavares, por delegação/ subdelegação do Sr. Presidente da Câmara. DESPACHOS N.º(S) 1056/VJT/2026-PAULO ALEXANDRE DA SILVA HILÁRIO.

➤ **Informação n.º 109/2026** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento da Participação, Atendimento e Tecnologias, Dr. Fernando Castilho, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes dos despachos n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro e n.º 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, informa sobre os despachos proferidos, durante o período de outubro a dezembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 110/2026** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Departamento da Cultura; Departamento da Participação, Atendimento e Tecnologias, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 111/2026** – Relatório de atividades do Departamento de Participação, Atendimento e Tecnologias, referente ao mês de janeiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 112/2026** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências

decorrente do 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, entre o período de 15 a 29 de maio, e arquivados em pasta anexa.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) (78/VMJM/2026-192/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ESPETACULO PIROTECNICO NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 52.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL).

- AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU,

POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) (71/VMJM/2026-13/H/2026-AUO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO À AVENIDA 25 DE ABRIL, 49C, FREGUESIA DE ARRENTELA; 72/VMJM/2026-14/H/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO À AVENIDA LUIS DE CAMÕES, 36, 5.ªA, MIRATEJO, FREGUESIA DE CORROIOS; 73/VMJM/2026-15/H/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO À RUA INFANTE D. AUGUSTO, 70, 2.º DT.º, FREGUESIA DE AMORA; 74/VMJM/2026-12/H/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO À RUA ANA DE CASTRO OSÓRIO, N.º 8, 1.º ESQ, FREGUESIA DE AMORA; 75/VMJM/2026-19/H/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO À PRACETA HENRIQUE MARIA ALMEIDA CHITAS N.º 4 C/V DTA, FREGUESIA DE ARRENTELA; 81/VMJM/2026-23/H/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO À RUA ALVES REDOL, 3, 11.º C, MIRATEJO, FREGUESIA DE CORROIOS; 82/VMJM/2026-22/H/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO À RUA FOROS DE AMORA, 14, 3.º DT.º, FREGUESIA DE AMORA; 83/VMJM/2026-21/H/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO À RUA GIL VICENTE, 10, 4.º FTE, FREGUESIA DE ARRENTELA; 85/VMJM/2026-18/H/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO À PRACETA DAS FLORES, N.º 2, MIRATEJO, FREGUESIA DE CORROIOS; 86/VMJM/2026-20-H/2026-AUTO DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVA À AVENIDA DR. ARLINDO VICENTE, 39, R/C ESQ, FREGUESIA DE ARRENTELA; 88/VMJM/2026-25-H/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO À PRAÇA LUSO, Nº 5, 3º DTº. FREGUESIA DE CORROIOS; 89/VMJM/2026-26-H/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO À RUA DO ROQUE, 1, 2º ESQº, PAIVAS, FREGUESIA DE AMORA; 90/VMJM/2026-24-H/2026-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO À RUA DA BOAVISTA, Nº 64, 3º ESQ, FREGUESIA DE ARRENTELA; 91/VMJM/2026-160-H/2025-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO À RUA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE, 1, 6ªA, FREGUESIA DE AMORA; 92/VMJM/2026-159-H/2025-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE RELATIVO À RUA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE, 1, 6ªB, FREGUESIA DE AMORA).

- AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (79/VMJM/2026-41/E/2024-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA RELATIVO À RUA DAS BEIRAS Nº 2, 4º DTº, FREGUESIA DE AMORA; 80/VMJM/2026-44/E/2025-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA RELATIVO À AVENIDA RESISTENTES ANTIFASCISTAS, Nº 12, FREGUESIA DE AMORA).

- NÍVEL DE CONSERVAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (69/VMJM/2026-ARU SX-01-2026-FICHA DE AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS RELATIVO À TRAVESSA DOS CATRAEIROS, 3, SEIXAL).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (70/VMJM/2026-152/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE UMA GRUA ELÉTRICA PARA A EB1/JI DA QTA DA

PRINCESA; 77/VMJM/2026-1966/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO DE FORMAÇÃO EM CINEMA 4ª EDIÇÃO DO CINECLUBE SEIXAL 2025/2026 ADJUDICADO A RUGAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL; 84/VMJM/2026-122/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATATAÇÃO PARA O PAGAMENTO D LICENCIAMENTO DIREITOS DE AUTOR ADJUDICADO A AUDIOGEST ASSOCIAÇÃO PARA A GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DIREITOS; 87/VMJM/2026-176/DCA/2026-SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CATERING) PARA EVENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO; 93/VMJM/2026-172/DCA/2026-REPARAÇÃO DE UMA ELETROVÁLVULA NA EB DO CASAL DO MARCO).

- REEMBOLSO VALOR - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (76/VMJM/2026-350.10.511-REEMBOLSO DO VALOR DE UM BIG BAG NÃO UTILIZADO PELA MUNICIPE ANA CATARINA DOS SANTOS PARRINHA PITA).

➤ **Informação nº 113/2026** – Relatório de atividades da Divisão de Água, Saneamento e Resíduos, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 114/2026** – Relatório de atividades do Gabinete Técnico Florestal, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 115/2026** – Relatório de atividades da Divisão de Higiene Urbana, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 116/2026** – Relatório de atividades da Divisão de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 117/2026** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria João Costa, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, entre o período de 06 a 19 de março, e arquivados em pasta anexa.

- LIGAÇÃO DE RAMAL DE AGUA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DESPACHOS Nº(S) (669/VMJC/2026-841/B/2025-MÉTEDO PITORSO - UNIPessoal, LDA.; 670/VMJC/2026-842/B/2025-MÉTEDO PITORESCO - UNIPessoal, LDA.; 671/VMJC/2026-960/B/1988-HUMBERTO DA SILVA POEIRAS; 672/VMJC/2026-280/B/2025-TIAGO JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO; 673/VMJC/2026-13/B/1992-DISCURSO DOURADO UNIPessoal, LDA.; 674/VMJC/2026-20/R/2002-MARIA NORMÉLIA GRALHA MARQUES MALCATO; 675/VMJC/2026-542/B/2024-HUGO MOISES SILVA LINDO PLENO; 676/VMJC/2026-719/B/2025-MANUEL JESUS PIRES; 677/VMJC/2026-361/B/2023-MARTINHO JOSÉ PIRES FARO; 684/VMJC/2026-203/B/2024-CELSO LEANDRO FERNANDES ARAÚJO LEONES PEREIRA; 685/VMJC/2026-779/B/2025-VITOR BARRETO SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.; 686/VMJC/2026-1029/B/2025-FERNANDO MANUEL E SILVA DE ALMEIDA; 687/VMJC/2026-45/B/2025-TIAGO MIGUEL FONSECA VAZ; 688/VMJC/2026-333/B/2019-CHRISTIAN DRAGAN; 689/VMJC/2026-967/B/2024-JOSÉ CARLOS DOS SANTOS; 690/VMJC/2026-1027/B/2023-SÓNIA HELENA PEREIRA COSTA; 691/VMJC/2026-147/R/2004-ANOS URGENTES UNIPessoal, LDA.; 692/VMJC/2026-1107/B/2021-VIPLOGIS - INVESTIMENTOS LOGISTICOS, LDA.; 693/VMJC/2026-129/B/1988-NUNO MIGUEL CORREIA DAVID FERREIRA; 722/VMJC/2026-897/B/2022-JOÃO ANTÓNIO GOMES; 723/VMJC/2026-1056/B/2025-STEGLICH RIBEIRO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, UNIPessoal LDA.; 724/VMJC/2026-1083/B/2025-IRIS ISABEL SOUSA SANTOS AZEVEDO; 725/VMJC/2026-202/B/2004-PORTAL O9F WONDERS; 726/VMJC/2026-680/B/2024-FERNANDA DULCE DOS SANTOS CARDOSO; 727/VMJC/2026-1071/B/2022-JOÃO CARLOS RODRIGUES ALMEIDA; 728/VMJC/2026-983/B/2024-WONDERMÉTRICA, CONSTRUÇÕES UNIPessoal LDA.; 730/VMJC/2026-466/B/2020-VERA LÚCIA TAVARES SERRA FERNANDES; 731/VMJC/2026-177/B/2004-

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES, LDA.; 732/VMJC/2026-1073/B/2022-GESTINDUSTRIA - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 733/VMJC/2026-653/B/2020-VALLEY BEACH LDA; 734/VMJC/2026-859/B/2024-JOSÉ CARLOS NUNES; 735/VMJC/2026-1120/B/1988-SILVESTRE MENDES; 736/VMJC/2026-1230/B/2025-JORGE ALBERTO RODRIGUES PORTAS; 737/VMJC/2026-331/B/1975-ANTÓNIO JOSÉ VENERANDO). - LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUAS RESIDUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (694/VMJC/2026-915/B/2024-NARRATIVAS DE SONHO, LDA.; 695/VMJC/2026-262/B/2021-FERNANDO MARÇAL DE OLIVEIRA; 696/VMJC/2026-953/B/2022-ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA GONÇALVES; 697/VMJC/2026-1258/B/2025-JOSÉ FERNANDO DE JESUS MORAIS; 698/VMJC/2026-1086/B/2024-FRIENDLY IMOBILIARE UNIPessoal, LDA.; 699/VMJC/2026-1007/B/2021-BRUNO MIGUEL FONSECA FERNANDES; 700/VMJC/2026-151/B/2022-FILIPPE MARTINS CUNHA; 701/VMJC/2026-575/B/2025-ENCONTRILUSTRE, LDA.; 702/VMJC/2026-20/R/2002-MARIA NORMÉLIA FRALHA MARQUES MALCATO; 703/VMJC/2026-445/B/2025-RUI GOMES CARMO UNIPessoal, LDA.; 749/VMJC/2026-276/B/2025-LUIS MIGUEL MARQUES ANICETO; 750/VMJC/2026-558/B/2024-SÓNIA CRISTINA DELGADO ANDRADE; 751/VMJC/2026-740/B/2025-RAFAEL ALEXANDRE PESTANA SARMENTO). - NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (767/VMJC/2026-4479-NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DA MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHADOR EMANUEL DE JESUS DINIZ MONTEIRO; 768/VMJC/2026-1930-NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

INJUSTIFICADAS À TRABALHADORA SÓNIA MARIA ROPIO SANTOS N.º1930.; 769/VMJC/2026-4479-NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS AO TRABALHADOR EMANUEL DE JESUS DINIZ MONTEIRO COM N.º4479).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROC. CONSULTA PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) (766/VMJC/2026-151/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE SANTA MARTA.).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) (721/VMJC/2026-112/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÃO DE EVENTO COM STREAMING PARA GALA DO DESPORTO À ENTIDADE SABIDO DE OLIVEIRA UNIPESSOAL, LDA.; 729/VMJC/2026-123/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E ABATE DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE, À EMPRESA GALACTIC ARBORIST LDA; 744/VMJC/2026-117/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE "O PROJETO DIA DO XADREZ NAS ESCOLAS 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO" À ENTIDADE HUGO MIGUEL DA COSTA FERREIRA; 745/VMJC/2026-119/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE "O PROJETO DIA DO XADREZ NAS ESCOLAS 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO" À ENTIDADE CARLOS MANUEL MATIAS FERREIRA).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) (704/VMJC/2026-130/DCA/2026-

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO NA GALA DO DESPORTO 2026 A ANA SOFIA GARCIA PERDIGÃO.; 763/VMJC/2026-180/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA OS DIRIGENTES DESPORTIVOS NO ÂMBITO DO PROJETO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO À ENTIDADE ONDA VERSATIL - CONSULTORIA E FORMAÇÃO, LDA; 764/VMJC/2026-108/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO DA TUBAGEM EM FERRO FUNDIDO DÚCIL PARA SUBSTITUIÇÃO DAS CONDUTAS EXISTENTES SOB O VIADUTO DA A2 À ENTIDADE HILTI (PORTUGAL) - PRODUTOS E SERVIÇOS, UNIPESSOAL, LDA; 765/VMJC/2026-104/DCA/2026-AQUISIÇÃO DE TUBAGEM E ACESSÓRIOS EM FERRO FUNDIDO DÚCIL PARA SUBSTITUIÇÃO DAS CONDUTAS EXISTENTES SOB O VIADUTO DA A2 À ENTIDADE SAINT-GOBAIN PAM PORTUGAL, S.A.).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) (738/VMJC/2026-902/DCA/2025-EMPREGADA DE REQUALIFICAÇÃO DE EJRS).

- REDUÇÃO DE CABIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) (678/VMJC/2026-326/DCA/2024-SIQ - SOCIEDADE INDÚSTRIAS QUÍMICAS, LDA; 679/VMJC/2026-349/DCA/2024-EXUMAS GROUP, LDA; 680/VMJC/2026-950/DCA/2024 LOTE 4-HUMBERTO POÇAS, S.A.; 681/VMJC/2026-950/DCA/2024 LOTE 1-MENDES E IRMÃOS, S.A.; 682/VMJC/2026-950/DCA/2024 LOTE 2-GAVEDRA, S.A.; 683/VMJC/2026-950/DCA/2024 LOTE 3-MENDES E IRMÃOS, S.A.).

- REEMBOLSO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N.º(S) (712/VMJC/2026-42/2026-PROCESSO DE



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 34885 CL 1208402/001 CARLA FILOMENA FERREIRA ALMEIDA - RESCISÃO CONTRATUAL.; 713/VMJC/2026-41/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 48596 CL 3694088/001 JORDANA MARINA COSENDEI DORNELA - RESCISÃO CONTRATUAL.; 714/VMJC/2026-40/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 3353 CL 3821658/001 MAXSUEL LIRA MACEDO - ACERTO DE FATURAÇÃO; 752/VMJC/2026-43/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 35290 CL 1054907/002 E CIL 35291 CL 1054908/002 SOMSEN & POOLE COSTA, LDA. - RESCISÃO CONTRATUAL; 753/VMJC/2026-36/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 42102 CL 3871336/001 MANUEL VASCO RESSUREIÇÃO PEREIRA FIGUEIREDO - RESCISÃO CONTRATUAL; 754/VMJC/2026-39/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 1011416 CL 1115827/006 CONSTRUÇÕES NEVES E BARREIROS, LDA - ACERTO DE FATURAÇÃO; 761/VMJC/2026-44/2026-PROCESSO DE REEMBOLSO DE CRÉDITO - CIL 5596 CL 3744181/002 MARIA DE LURDES JESUS CORREIA CHAVES - RESCISÃO CONTRATUAL.).
- VISTORIA-ENSAIOS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO COSTA, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (705/VMJC/2026-200/B/2025-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 706/VMJC/2026-44/B/2009-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 707/VMJC/2026-459/B/2023-MANUEL DAS NEVES SILVA; 708/VMJC/2026-18/B/2024-HUGO MIGUEL CARDOSO RIBEIRO; 709/VMJC/2026-1140/B/2024-LUIS MIGUEL GUERRA KULLBERG; 710/VMJC/2026-187/B/2018-PERFIL RELEVANTE, LDA; 711/VMJC/2026-82/B/2025-CGI CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE IMOVEIS UNIPESOAAL, LDA.; 715/VMJC/2026-551/B/2025-VERA LÚCIA FERNANDES TEIXEIRA; 716/VMJC/2026-909/B/2024-MÁRIO VITOR DE OLIVEIRA; 717/VMJC/2026-991/B/2024-CELSON MANUEL LOPES CARNEIRO; 718/VMJC/2026-509/B/2024-ANA CRISTINA

GOUCHA GASPAR PAIS DE ALMEIDA; 719/VMJC/2026-943/B/2024-JORGE MANUEL MARTINS GREGÓRIO; 720/VMJC/2026-473/B/2025-ANOS URGENTES UNIPESOAAL, LDA.; 739/VMJC/2026-508/B/2023-THAMES, LDA.; 740/VMJC/2026-152/C/1963-BVVS IMOBILIÁRIO E SERVIÇOS, LDA.; 741/VMJC/2026-959/B/2024-MPOMORAIS CONSTRUÇÕES UNIPESOAAL, LDA.; 742/VMJC/2026-95/R/2009-PEDRO JORGE MARTINS TEIXEIRA ALEGRIA; 743/VMJC/2026-247/B/2020-SUSANA MARIA VILARINHO SANTANA; 746/VMJC/2026-72/C/1960-ANA MARIA SEMEDO CASSAMA; 747/VMJC/2026-120/R/2007-OSCAR COSTA RODRIGUES; 748/VMJC/2026-822/B/2022-ARTUR & GUERREIRO, SA; 755/VMJC/2026-1285/B/1285-RUTE CÁTIA LOPES GOMES; 756/VMJC/2026-555/B/1995-EUGÉNIA MARIA DE CASTRO LOPES DUARTE; 757/VMJC/2026-139/B/2025-RAUL HENRIQUE MOTA UNIPESOAAL, LDA; 758/VMJC/2026-399/B/2025-VITOR SOARES MARTINHO; 759/VMJC/2026-710/B/2024-SÉRGIO LUIS ESTRADA MARTINS; 760/VMJC/2026-701/B/1989-DISCURSO DOURADO UNIPESOAAL, LDA.; 762/VMJC/2026-719/B/2024-SÉRGIO ALVES VICENTE).

- **Informação nº 118/2026** – Relatório de atividades da Divisão de Trânsito e Espaço Público, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 119/2026** – Relatório de atividades da Divisão de Espaços Verdes, referente ao mês de novembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 120/2026** – Relatório de atividades da Divisão de Espaços Verdes, referente ao mês de dezembro de 2025, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 121/2026** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Chefe de Divisão da Fiscalização Municipal, Dr. Henrique Freire, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 3448-PCM/2025, datado de 19 de dezembro, referente ao mês de janeiro, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 122/2026** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Chefe de Divisão da Fiscalização Municipal, Dr.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

Henrique Freire, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 3448-PCM/2025, datado de

19 de dezembro, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

3. Deliberação n.º 096/2026 – CMS - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A FREGUESIA DE FERNÃO FERRO. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Presidência

“Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no capítulo II, do Título IV do Anexo I, que estabelece o regime jurídico da delegação de competências dos órgãos do Município nos órgãos das Freguesias;

Considerando que a delegação de competências se concretiza através da celebração de contratos interadministrativos, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 120.º da mencionada lei;

Considerando que os eleitos das Freguesias, dada a sua proximidade às populações e a sua ligação às comunidades, têm uma capacidade acrescida para resolução de alguns problemas e necessidades locais;

Considerando que a dimensão do território e a distância a que estão situados alguns equipamentos ou serviços é também fator que potencia a delegação de competências nas Juntas de Freguesia, contribuindo desse modo para uma gestão mais eficaz e eficiente dos serviços prestados à população;

Considerando que a delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, de modo a promover a coesão territorial, o reforço da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis.

Considerando ainda os princípios gerais subjacentes à negociação, celebração, execução e cessação dos contratos, previstos no artigo 121.º do citado regime jurídico, assim como o resultado dos estudos demonstrativos a que alude o n.º 2 do artigo 122.º do mesmo regime.

Propõe-se, nos termos do n.º 1 do artigo 120.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, a aprovação da minuta do contrato interadministrativo a celebrar entre o Município do Seixal e a Junta de Freguesia de Fernão Ferro, conforme se anexa.

Mais se propõe que o mesmo seja remetido à assembleia municipal, para aprovação, devidamente acompanhado da deliberação da junta de freguesia e da assembleia de freguesia.

O presente consiste na delegação contratual da gestão, conservação, limpeza do cemitério, propriedade do município e construção de 65 sepulturas de consunção aeróbia.

Contrato Interadministrativo

A. Considerandos

1. Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no capítulo II, do Título IV do Anexo I, que estabelece o regime jurídico da delegação de competências dos órgãos do Município nos órgãos das Freguesias;
2. Considerando que a delegação de competências se concretiza através da celebração de contratos interadministrativos, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 120.º da mencionada lei;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

3. Considerando que os eleitos das Freguesias, dada a sua proximidade às populações e a sua ligação às comunidades, têm uma capacidade acrescida para resolução de alguns problemas e necessidades locais;
4. Considerando que a dimensão do território e a distância a que estão situados alguns equipamentos ou serviços é também fator que potencia a delegação de competências nas Juntas de Freguesia, contribuindo desse modo para uma gestão mais eficaz e eficiente dos serviços prestados à população;
5. Considerando que a delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, de modo a promover a coesão territorial, o reforço da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis.
6. Considerando ainda os princípios gerais subjacentes à negociação, celebração, execução e cessação dos contratos, previstos no artigo 121.º do citado regime jurídico, assim como o resultado dos estudos demonstrativos a que alude o n.º 2 do artigo 122.º do mesmo regime.

B. Entre:

O **Município do Seixal**, com o NIPC 506173968, através da Câmara Municipal, enquanto órgão executivo, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45, Seixal, representada pelo seu Presidente, Paulo Silva, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c), do n.º 1 e na alínea f), do n.º 2, do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

E a:

Junta de Freguesia de Fernão Ferro, com sede em (...), pessoa coletiva n.º (...), neste ato representado pelo(a) seu(sua) Presidente(a), (...), no uso das competências previstas nas alíneas a) e y) do n.º 1 do artigo 18º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, com poderes para o ato, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Contrato Interadministrativo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 120.º do regime jurídico das autarquias locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se rege pelo seguinte articulado, e que teve deliberações favoráveis da Câmara Municipal, em _____, da Junta de Freguesia, em _____, da Assembleia Municipal na sessão de _____, e da Assembleia de Freguesia na sessão realizada em _____.

C. Articulado:

Artigo 1.º

Objeto

O presente contrato interadministrativo consiste na delegação contratual da gestão, conservação e limpeza do cemitério, propriedade do município e na construção de 65 sepulturas de consunção aeróbia.

Artigo 2º

Exercício das competências

1. O exercício das competências delegadas, incluídas no presente contrato interadministrativo compreende a prática de todos os atos, nele expressamente previstos ou não, necessários à prossecução do interesse público e que caiba no âmbito da área delegada.
2. O exercício das competências delegadas deve efetuar-se em conformidade com as normas e orientações técnicas emanadas pelo Município, regulamentação municipal e disposições legais em vigor.
3. São da exclusiva responsabilidade da Junta de Freguesia quaisquer danos causados no âmbito do exercício das competências delegadas.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

Artigo 3º

Disposições por que se rege o contrato

1. Na execução do presente Contrato observar-se-ão:
 - a) Os artigos e o estabelecido em todos os Anexos que dele fazem parte integrante;
 - b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro;
2. Subsidiariamente, observar-se-ão ainda:
 - a) O Código dos Contratos Públicos;
 - b) O Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 4º

Gerir, conservar e promover a limpeza de cemitérios, propriedade do município

1. Incumbe à Junta de Freguesia executar através dos seus serviços operativos ou com recurso a contratação de terceiros, a gestão, conservação e limpeza dos cemitérios propriedade do Município.
2. Para financiar o exercício das competências previstas no presente artigo, a Câmara Municipal orçamentará anualmente uma verba global, a transferir nos termos do artigo 15.º, determinada em função dos seguintes critérios:
 - a) Por m2;
 - b) Por reparações completas.
3. A Câmara Municipal poderá providenciar o apoio em materiais e mão-de obra, em função das suas disponibilidades financeiras e logísticas, devendo a Junta de Freguesia efetuar o pedido de apoio atempadamente, justificando as razões desse pedido.
4. As áreas correspondentes e os valores a atribuir no âmbito deste artigo constam de Anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato e que se dá por inteiramente reproduzido.
5. Incumbe ainda à Junta de Freguesia, a aquisição de 65 sepulturas simples de consunção aeróbica, conforme estimativa orçamental em Anexo, sendo que os trabalhos não incluídos na referida estimativa, serão da responsabilidade da Junta de Freguesia.

Artigo 5º

Verba a transferir

O montante da verba a transferir nos termos do presente contrato interadministrativo para assegurar os recursos financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências descritas nos artigos anteriores, calculada por aplicação dos valores unitários definidos para cada critério, consta de Anexo I, o qual faz parte integrante do presente contrato e que se dá por inteiramente reproduzido.

Artigo 6º

Atualizações anuais

As verbas a transferir poderão vir a ser atualizadas com base nas variações quantitativas e/ou qualitativas que ocorram nas unidades de referência e por vontade de ambas as partes.

Artigo 7º

Dever de Cooperação

1. A Câmara Municipal deve facultar à Junta de Freguesia todas as informações e elementos necessários ao exercício das competências delegadas nos termos do presente contrato.
2. A Junta de Freguesia deve respeitar integralmente as informações e orientações técnicas da Câmara Municipal.

Artigo 8º

Regime de acompanhamento e avaliação do contrato

1. A avaliação contínua e conjunta da execução do presente contrato far-se-á através de visitas de acompanhamento e reuniões periódicas, sendo uma delas realizada obrigatoriamente durante o mês de setembro, para análise conjunta do relatório.
2. A Junta de Freguesia envia anualmente, até ao final da 1.ª quinzena de setembro, um relatório sobre a execução das áreas delegadas.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

3. A minuta do relatório será fornecida pela Câmara Municipal.
4. Em caso de incumprimento de qualquer área delegada na Junta de Freguesia, a Câmara Municipal poderá cativar a verba correspondente à área delegada e não cumprida.
5. Caso a verba atribuída a uma determinada área não seja suficiente para o cumprimento integral das competências delegadas o Município poderá efetuar um reforço da verba, devendo a Junta de Freguesia apresentar os comprovativos dos montantes já despendidos e da necessidade de reforço.

Artigo 9º
Periodicidade das transferências

A verba a transferir resulta do somatório dos valores afetos à competência delegada, e será transferida em prestação única.

Artigo 10º
Período de Vigência

1. O período de vigência deste contrato coincide com a execução e conclusão do disposto no número 5 do artigo 4.º.
2. O contrato considera-se renovado após a instalação dos órgãos autárquicos do Município, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
3. Os outorgantes podem promover a denúncia do contrato, no prazo de 6 meses sobre a tomada de posse dos novos órgãos autárquicos.

Artigo 11º
Cessação do Contrato

1. O contrato pode cessar por caducidade, revogação ou resolução.
2. O contrato cessa por caducidade nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência.
3. Sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 16.º a mudança dos titulares dos órgãos dos outorgantes não determina a caducidade do contrato.
4. Os outorgantes podem revogar o contrato por mútuo acordo.
5. Os outorgantes podem resolver o contrato por incumprimento da contraparte ou por razões de relevante interesse público devidamente fundamentadas.
6. No caso de cessação por revogação ou resolução por razões de relevante interesse público, os outorgantes devem demonstrar o preenchimento de requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação do Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro.
7. A cessação do contrato não pode originar a quebra ou descontinuidade da prestação do serviço público.
8. Os outorgantes podem suspender o contrato com base nos fundamentos referidos no número 5.
9. À suspensão do contrato prevista no número anterior é aplicável, com as devidas adaptações, o disposto nos números 6. e 7.

Artigo 12º
Entrada em Vigor

O presente contrato entra em vigor em _____

Artigo 13º
Interpretação

As dúvidas emergentes da interpretação do presente contrato serão resolvidas por acordo entre as partes.

ANEXO I
Caraterização da transferência financeira



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

Competência delegada	Comparticipação
Gerir, conservar e promover a limpeza de cemitérios, propriedade do município e construção de 65 sepulturas de consunção aeróbia	61.961,25€

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento PRP: Contrato Interadministrativo – Cons 65 sepulturas/2026 – 08/04/2026 – anexo nº 397/2026.

O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Maria João Filipe Costa, Miguel Ferreira Feio, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Gil Manuel Antunes Figueiredo Costa e Luciano Álvaro Fernandes e com três abstenções dos Senhores Vereadores Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado e Maria Fernanda Teixeira de Jesus Magina, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio, declarando a recomeço da reunião após o intervalo, cumprimentando os munícipes presentes e os que acompanhavam a sessão através dos canais online, bem como os Senhores Vereadores. Informou que se iniciava o período da ordem do dia, começando pelos pontos da Presidência, designadamente o ponto relativo ao contrato interadministrativo a celebrar entre o Município do Seixal e a Freguesia de Fernão Ferro. Referiu que foi distribuída aos Senhores Vereadores uma nova minuta do contrato, esclarecendo que existiam dúvidas quanto ao valor inicialmente indicado, as quais foram sanadas na sequência da intervenção do Senhor Vereador Luciano Fernandes, tendo sido incluído o montante correspondente ao IVA. Indicou que ao valor base de 50.000 euros acresce IVA, perfazendo o montante total de 61.961,25 euros. Esclareceu que o contrato se destina à ampliação do cemitério de Fernão Ferro, referindo que o mesmo se encontra já com a sua capacidade esgotada, tornando necessária e urgente a sua ampliação. Acrescentou que esta intervenção foi acordada com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, atendendo à necessidade identificada. Concluiu informando que o contrato interadministrativo se encontrava para apreciação, tendo o Senhor Vereador Luciano Fernandes solicitado a palavra.

O Senhor Vereador Luciano Fernandes, interveio, cumprimentando o Senhor Presidente, tendo referido que a sua questão era simples. No uso da palavra, questionou se foram realizados estudos prévios relativamente ao sistema a implementar, designadamente no que respeita à solução de inumação aeróbia, esclarecendo que não coloca em causa a sua adoção. Acrescentou que a sua dúvida incide sobre o enquadramento financeiro da intervenção, nomeadamente se o valor previsto no contrato foi devidamente fundamentado em estudos ou análises técnicas que sustentem a adequação da verba para a execução da obra.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio, esclarecendo que, aquando da concessão do cemitério de Fernão Ferro, foi realizado um estudo que previu a implementação de um modelo de cemitério com sistema aeróbio, considerado de última geração, permitindo uma decomposição mais rápida dos corpos. Referiu que a primeira fase já integra este tipo de campas e que a presente intervenção corresponde essencialmente à aquisição de unidades para a segunda fase. Indicou que os trabalhos de abertura de valas e instalação foram assegurados pela Junta de Freguesia, encontrando-se já executados. Acrescentou que o valor apresentado corresponde ao custo de aquisição das campas, referindo existir apenas uma empresa, sediada em Coimbra, a disponibilizar



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

este sistema em Portugal. Mencionou ainda a existência de estudos académicos sobre esta solução, destacando a sua maior eficiência no processo de decomposição. Concluiu referindo tratar-se de uma solução tecnicamente fundamentada, manifestando, contudo, que se trata de uma matéria sensível.

4. Deliberação n.º 097/2026-CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE PAIO PIRES. PROCESSO N.º 2025/300.10.001/45 – CP 358/DCA/2025 - CONTRATO N.º 266/2025. TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS. ADITAMENTO AO CONTRATO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

“Na sequência da adjudicação efetuada pela Deliberação da Câmara Municipal n.º 274/2025-CMS de 23 de julho, foi celebrado em 27 de agosto do mesmo ano, o Contrato n.º 266/2025 para empreitada de Construção da Unidade de Saúde de Paio Pires, em que foram outorgantes o Município do Seixal e a empresa Now XXI Engenharia e Construções Lda.

A consignação realizou-se em 15 de setembro de 2025 e o início da execução dos trabalhos teve lugar a 3 de outubro de 2025.

Em sede de execução da obra veio o empreiteiro apresentar uma solução técnica alternativa à projetada para a realização das fundações da obra.

Analisada a proposta de solução apresentada pelo empreiteiro pelo serviço municipal responsável pela execução da obra, conforme informação técnica n.º 14858, junta em anexo e parte integrante da presente proposta, que aqui se dá por integralmente reproduzida, verifica-se que a adoção daquela solução implica uma alteração ao projeto de execução da especialidade de fundações, e, por conseguinte, nos trabalhos contratualizados a realizar.

A adoção da nova solução construtiva afigura-se como tecnicamente menos complexa, permitindo uma execução mais simplificada e célere dos trabalhos, circunstância que contribui para a diminuição dos custos da obra e para a otimização do prazo global da empreitada, conferindo maior margem de gestão na execução e reduzindo o risco de incumprimento do prazo contratualmente estabelecido.

Dos ajustes efetuados ao projeto de especialidade decorre a necessidade de realização dos trabalhos complementares que se encontram identificados no ponto 1.2 da informação técnica n.º 14858 no valor de 168.178,62€ (cento e sessenta e oito mil, cento e setenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos), que representam um acréscimo ao valor da obra, o qual será compensado pelo valor dos trabalhos a suprimir.

Conforme resulta do ponto 1.1 da informação técnica n.º 14858 aos trabalhos contratualizados serão suprimidos trabalhos no valor de 347.780,90€ (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta euros e noventa cêntimos), que deixarão de ser executados, sendo o respetivo valor deduzido ao preço contratual e ao seu compromisso.

Assim, e tendo presente o Código dos Contratos Públicos, considera-se que se mostram preenchidos os pressupostos legais previstos no n.º 2 e 4 do artigo 370º. do Código dos Contratos Públicos que habilitam o Dono de Obra a ordenar a execução de trabalhos complementares, nomeada e cumulativamente os seguintes:

1. A sua realização é absolutamente necessária para a boa e eficiente execução do contrato.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

2. A interoperabilidade e permutabilidade com equipamentos, serviços, recursos humanos e instalações ficaria seriamente prejudicada com adjudicação a outro empreiteiro, face ao conhecimento pleno dos trabalhos a executar pelo empreiteiro Now XII Engenharia e Construções Lda.;
3. Os trabalhos complementares a realizar são incindíveis face ao âmbito contratual, quer do ponto de vista técnico, quer do ponto de vista económico.
4. O disposto no n.º 4 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, está cumprido, uma vez que o valor dos trabalhos complementares a realizar correspondem a aproximadamente 6,3% do preço contratual inicial, valor manifestamente inferior ao limite máximo para a realização destes trabalhos previsto na norma que é 50% do preço contratual inicial.

Conforme resulta da análise técnica efetuada, da adoção da nova solução construtiva e da presente autorização decorrerá para o empreiteiro as seguintes obrigações adicionais:

- a) O empreiteiro deverá assumir a integral responsabilidade por quaisquer erros e omissões inerentes à solução por si apresentada;
- b) O empreiteiro deverá ser responsável por todas as compatibilizações entre as diversas especialidades envolvidas com a nova solução, nomeadamente a eventual necessidade dos arranjos exteriores, caso tal se revele necessário.

Decorre ainda da análise efetuada que a adoção da nova solução construtiva não terá impacto no prazo de execução da obra.

Dado que a formalização da presente modificação objetiva do contrato obedece às disposições previstas no n.º 1 do artigo 98º, alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º e artigo 375.º e estando verificados os limites do artigo 313.º e os pressupostos legais do artigo 370.º todos do Código dos Contratos Públicos, propõe-se o seguinte:

- a) A aprovação, nos termos do disposto do artigo 313.º e no artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, da execução de Trabalhos Complementares nos termos e condições supra identificados, no valor de **168.178,62€ (cento e sessenta e oito mil, cento e setenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos)**, acrescido de acrescidos de IVA à taxa legal de 6%, a satisfazer pela dotação da rubrica 09.002.2022/64 das Grandes Opções do Plano e Orçamento;
- b) A aprovação da não realização de Trabalhos a Menos no valor de **347.780,90€ (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta euros e noventa cêntimos)**, acrescido de acrescidos de IVA à taxa legal de 6%, que serão deduzidos no preço e ao compromisso n.º 68628/2025;
- c) A aprovação de Minuta de 1.º aditamento ao Contrato 266/2025, em cumprimento do disposto nos n.º 1 do artigo 98º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 311º e no artigo 375.º todos do Código dos Contratos Públicos.

Sendo aceite a presente proposta, deverá o empreiteiro ser notificado para apresentar o Plano de Trabalhos atualizado e ajustado à nova solução técnica, bem como do respetivo mapa de mão de obra e plano de pagamentos, antes da formalização da adenda ao contrato.

CONTRATO N.º 266/2025
CONTRATO PARA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE PAIO
PIRES

(MINUTA DE ADENDA)

Entre:

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo, **Paulo Alexandre**



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

da **Conceição Silva**, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga no exercício de funções e nos termos da alínea f), do número 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante identificada como **Primeiro Outorgante**,

E

NOW XXI Engenharia e Construções Lda., com sede na Rua Poeta Bocage, n.º 13C, 1600-581 Lisboa, Distrito de Lisboa, Concelho de Lisboa, Freguesia de Carnide com o **NIPC 514 288 256**, aqui representada por **António Joaquim Fernandes**, portador do cartão de cidadão n.º, válido até ...-...-....., que outorga na qualidade de gerente, com poderes para o ato, nos termos da certidão permanente com o código de acesso n.º-.....-..... subscrita em ...-...-..... e válida até ...-...-....., adiante designada por **Segunda Outorgante**.

Considerando que,

1. Estão verificadas as condições cumulativas enunciadas no n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, que permitem a adjudicação de trabalhos complementares pelo empreiteiro e os limites do artigo 313.º também do Código dos Contratos Públicos;
2. O valor apurado para os trabalhos complementares é de 168.178,62€ (cento e sessenta e oito mil, cento e setenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido de acrescidos de IVA à taxa legal de 6%, os quais correspondem a 6,3% do valor global da empreitada, do valor do preço contratual inicial respeitando o limite estabelecido no n.º 4 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos;
3. A formalização da presente modificação objetiva do contrato obedece às disposições previstas no n.º 1 do artigo 98º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 311º e no artigo 375.º todos do Código dos Contratos Públicos, pelo que a mesma deverá ser reduzida a escrito;
4. A execução dos trabalhos complementares não implica alteração do prazo de execução;
5. Em simultâneo com os trabalhos complementares foi aprovada a não execução de trabalhos contratuais no valor de 347.780,90€ (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta euros e noventa cêntimos), acrescidos de acrescidos de IVA à taxa legal de 6%, valor que será reduzido no preço contratual, nos termos do disposto no artigo 379.º do CCP.

E na sequência da autorização para a realização de trabalhos complementares e da aprovação da minuta de adenda ao presente contrato, realizada por Deliberação da Câmara Municipal n.º/2025-CMS, dede....., é celebrado, o presente aditamento que se regue pelas cláusulas seguintes, mantendo-se plenamente em vigor as restantes cláusulas do contrato celebrado pelas partes.

Cláusula primeira
(Objeto)

1 - O presente contrato tem por objeto a execução dos trabalhos complementares à empreitada de Construção da Unidade de Saúde de Paio Pires, ao abrigo da candidatura "Projeto 7670", decorrente do protocolo celebrado entre o Município do Seixal e a ACSS, a executar nos termos do caderno de encargos e da proposta adjudicada.

2 - Os trabalhos complementares a realizar decorrentes da introdução de uma nova solução construtiva e encontram-se identificados no mapa Trabalhos Complementares.

Cláusula segunda
(Preço Contratual)

O preço contratual dos trabalhos complementares é de 168.178,62€ (cento e sessenta e oito mil, cento e setenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido de acrescidos de IVA à taxa legal de 6%.

Cláusula terceira
(Prazo de Execução)

Os Trabalhos Complementares objeto do presente aditamento irão ser executados no prazo de execução que se encontra a decorrer.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

Cláusula quarta
(Obrigações Adicionais)

Da presente adenda ao contrato decorrerá para o Segundo Outorgante as seguintes obrigações adicionais:

- a) O Segundo Outorgante deverá assumir a integral responsabilidade por quaisquer erros e omissões inerentes à solução por si apresentada;
- b) O Segundo Outorgante deverá ser responsável por todas as compatibilizações entre as diversas especialidades envolvidas com a nova solução, nomeadamente a eventual necessidade de elevação da cota de "pronto" prevista no projeto de arquitetura, bem como pela compatibilização dos arranjos exteriores, caso tal se revele necessário.

Cláusula quinta
(Fiscalização Concomitante)

O presente aditamento deverá ser remetido para Fiscalização Concomitante do Tribunal de Contas no prazo de 60 dias a contar do início da execução dos trabalhos complementares, nos termos do artigo 47.º n.º 1 alínea d) e n.º 2 da Lei n.º 98/97, de 28/08 na sua redação atual.

Cláusula sexta
(Reforço da Garantia)

Os pagamentos a efetuar decorrentes da execução dos trabalhos complementares estão sujeitos à retenção de 5% prevista no artigo 353º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula sétima
(Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos à data da assinatura.

Cláusula oitava

O encargo da despesa resultante desta Adenda está previsto nas Grandes Opções do Plano para o ano na Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP..... e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica:....., classificação económica....., que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de com o número sequencial:, prestado em de de pelo Diretor do Departamento Financeiro.

Cláusula nona
(Disposições Finais)

- 1 - Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:
 - a) Declaração da Segurança Social emitida pelo Centro Distrital de Lisboa, comprovativa que a sua situação contributiva está regularizada datada de;
 - b) Certidão do Serviços de Finanças de, comprovativa em como tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal datada de;
 - c) Certificados do registo criminal da empresa e do gerente da empresa datados de;
 - d) Certidão Permanente com o código de acesso n.º, subscrita em e válida até
- 2 - Foram ainda entregues:
 - a) O Plano de Trabalhos atualizado;
 - b) O mapa de mão de obra atualizado;
 - c) O plano de pagamentos atualizado.

Seixal, de de 2026.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP: 2025/300.10.001/45 TC1/2026 – Nº Compromisso 70844 de 08-04-2026 – anexo N.º 398/2026



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

- Informação de Serviço – Divisão de Obras Municipais – MGD n.º 14858 de 09-03-2026 – anexo N.º 399/2026

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares¹

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Filipe Costa, Miguel Ferreira Feio, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes e Gil Manuel Antunes Figueiredo Costa e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado, Maria Fernanda Teixeira de Jesus Magina e Luciano Álvaro Fernandes, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, interveio, agradecendo ao Senhor Presidente, tendo apresentado os pontos 4 e 5 da ordem de trabalhos. No uso da palavra, referiu que o ponto 4 diz respeito à aprovação de trabalhos complementares e de trabalhos a menos no âmbito do concurso público para a empreitada de construção da Unidade de Saúde de Paio Pires, resultantes de um aditamento ao contrato, o qual permite uma solução construtiva que reduz o tempo de execução e o custo da obra. Relativamente ao ponto 5, informou tratar-se de um protocolo de colaboração destinado ao apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual, concretamente capacetes, para a Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Amora. Concluiu propondo a aprovação dos referidos pontos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio, agradecendo ao Senhor Vereador Joaquim Tavares e prestando um esclarecimento adicional relativamente ao ponto 4. No uso da palavra, referiu que a solução encontrada em articulação com a empresa adjudicatária contempla trabalhos a mais e trabalhos a menos, sendo que os trabalhos a menos apresentam um valor global superior aos trabalhos a mais. Esclareceu, contudo, que, no âmbito da contratação pública, os trabalhos a mais não podem exceder determinados limites legais, designadamente 50% do valor contratual, pelo que essa componente carece de análise específica, ainda que compensada pelos trabalhos a menos. Acrescentou que a solução adotada permite uma execução mais célere e menos dispendiosa da obra, salientando a importância deste fator, atendendo a que se trata de uma intervenção financiada no âmbito do PRR, onde o cumprimento dos prazos assume particular relevância. Concluiu reforçando a pertinência da solução encontrada.

O Senhor Vereador Luciano Fernandes, interveio, agradecendo ao Senhor Presidente, referindo tratar-se de uma questão de natureza procedimental. No uso da palavra, recordou que a matéria em apreço havia sido anteriormente aprovada, salientando que, à data, foi referido que o contrato não deveria sofrer variações significativas. No entanto, considerando a existência de alterações, colocou uma questão relativa à eventual necessidade de fiscalização externa. Esclareceu que não coloca em causa a idoneidade dos técnicos municipais, nem o trabalho desenvolvido, mas questionou se, atendendo ao valor global da empreitada e ao facto de se tratar de um projeto com financiamento no âmbito do PRR, não seria pertinente recorrer a uma entidade externa para validação técnica e financeira da execução. Acrescentou que, sendo o dono da obra responsável pela aceitação dos trabalhos, e tendo existido ajustamentos de valores no âmbito do contrato, entende que uma verificação independente poderia reforçar a transparência do processo. Concluiu apresentando a questão como contributo para reflexão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio, esclarecendo que o município deposita total confiança nos seus técnicos e na respetiva capacidade técnica. No uso da palavra, referiu que a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

realização de uma revisão de projeto por entidade externa não foi considerada viável, atendendo aos prazos exigentes para apresentação de candidatura no âmbito do PRR, o que poderia comprometer a sua aprovação. Acrescentou que a contratação de fiscalização externa implicaria custos adicionais, os quais foram considerados desnecessários face à qualidade do trabalho desenvolvido pelos serviços técnicos municipais, enquadrando esta opção numa lógica de racionalização de recursos. Concluiu reafirmando a confiança nos técnicos do município, salientando o desempenho demonstrado em diversas empreitadas, e questionando se o Senhor Vereador Joaquim Tavares pretendia acrescentar algum esclarecimento adicional.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, interveio, acrescentando uma nota complementar. No uso da palavra, esclareceu que as alterações aos projetos são propostas pelo empreiteiro, sob responsabilidade do respetivo técnico, sendo acompanhadas por termo de responsabilidade. Indicou que essas alterações foram igualmente validadas pelos serviços técnicos do município. Referiu que, deste modo, estão asseguradas as garantias técnicas quanto à adequação das soluções apresentadas, justificando a concordância do município com as mesmas.

O Senhor Vereador Miguel Feio, interveio, agradecendo ao Senhor Presidente. No uso da palavra, referiu que as alterações em causa, relativas a trabalhos complementares e trabalhos a menos, decorrem da adoção de uma solução técnica alternativa ao nível das fundações, proposta pelo empreiteiro e validada pelos serviços técnicos municipais. Sublinhou a importância do rigor, do acompanhamento e da fiscalização por parte dos serviços do município, destacando que a Câmara dispõe de equipas técnicas qualificadas, nomeadamente engenheiros e arquitetos, que asseguram essa validação. Considerou que, existindo esse parecer técnico favorável, a solução apresentada se afigura adequada, tanto do ponto de vista técnico como financeiro, salientando a poupança associada, superior a 180.000 euros. Acrescentou que a responsabilidade pela solução adotada recai sobre o empreiteiro e sobre os serviços que procederam à sua validação, considerando, no entanto, que a proposta apresentada é viável e justificada. Relativamente ao ponto referente ao apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Amora, manifestou satisfação pelo apoio financeiro atribuído, superior a 5.000 euros, destinado à aquisição de equipamentos de proteção individual, designadamente capacetes. Sublinhou a relevância das áreas da proteção civil, considerando essencial garantir a segurança dos operacionais, e referiu que este apoio extraordinário se soma ao protocolo anual existente, cujo valor ronda os 275.000 euros. Salientou, contudo, a persistência de insuficiências ao nível dos meios disponíveis, dependentes em grande medida das transferências do Estado, considerando tratar-se de uma problemática estrutural que deve continuar a ser sinalizada. Concluiu agradecendo a atenção dispensada.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, interveio, agradecendo ao Senhor Presidente. No uso da palavra, referiu que o seu grupo se abstém relativamente ao ponto 4, reconhecendo, no entanto, os esclarecimentos prestados sobre a matéria. Acrescentou que a proposta em análise contempla, em simultâneo, trabalhos complementares e trabalhos a menos, mantendo-se o prazo de execução da obra, decorrendo de uma solução técnica alternativa apresentada pelo empreiteiro já em fase de execução. Salientou, contudo, que não foi prestada informação detalhada sobre a solução estrutural proposta, considerando que esta situação reflete fragilidades no processo de conceção e preparação da empreitada, defendendo que tais aspetos deveriam ter sido devidamente acautelados em fase de projeto.

O Senhor Vereador Luciano Fernandes, informou que se abstém no ponto 4, apresentando declaração de voto, não por colocar em causa o trabalho desenvolvido, mas atendendo ao valor elevado da intervenção, considerando que deveria ter sido ponderada a realização de uma avaliação por entidade externa. Relativamente ao ponto 5, declarou o seu voto favorável.

O Senhor Vereador Luciano Fernandes, interveio, apresentando a sua declaração de voto. No uso da palavra, reiterou que a sua posição de abstenção no ponto 4 se fundamenta no elevado valor da intervenção, considerando que, no seu entendimento, deveria ter sido assegurada a fiscalização



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

por uma entidade externa. Esclareceu, contudo, que não coloca em causa o trabalho nem a competência dos técnicos municipais, mas entende que, numa intervenção desta dimensão, tal solução reforçaria a transparência do processo. Concluiu agradecendo.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, interveio, manifestando a sua posição relativamente ao ponto em apreciação. No uso da palavra, referiu que a solução adotada permitiu uma redução de custos na obra, considerando que tal demonstra a adequação da decisão tomada. Saliu a confiança nos serviços técnicos do município, destacando a competência dos mesmos, nomeadamente de engenheiros e arquitetos, e a capacidade de avaliação das soluções propostas. Questionou a necessidade de recurso a uma entidade externa para fiscalização, referindo que tal implicaria novos procedimentos de contratação pública e custos adicionais, não se justificando no contexto apresentado. Acrescentou que os trabalhos complementares decorrem de situações não previstas em fase de projeto, sendo um mecanismo legal aplicável em obra, podendo atingir determinados limites percentuais do valor da empreitada. Concluiu afirmando que se sente plenamente confortável para votar favoravelmente a proposta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio, apresentando a declaração de voto da CDU. No uso da palavra, referiu que a CDU não compreende as dúvidas levantadas relativamente ao ponto em apreciação, salientando que os documentos distribuídos incluem o relatório de enquadramento das alterações ao projeto de fundações, onde se encontram devidamente descritos os trabalhos a mais e a menos. Acrescentou que o projeto de fundações e estabilidade foi elaborado pela Proengel, empresa de referência na área da engenharia e arquitetura, a qual assume a responsabilidade pelas alterações propostas, das quais resulta uma poupança para o município na ordem dos 180.000 euros. Referiu ainda que a eventual contratação de uma entidade externa para avaliação implicaria custos adicionais significativos, potencialmente equivalentes à poupança obtida, além da necessidade de realização de procedimento de contratação pública, com impacto nos prazos, particularmente relevantes no âmbito de uma obra financiada pelo PRR. Sublinhou a confiança nos técnicos municipais, bem como nas garantias técnicas apresentadas pela entidade projetista, considerando, por isso, desnecessário o recurso a avaliação externa. Concluiu afirmando que, por estes motivos, a CDU vota favoravelmente a proposta.

5. Deliberação n.º 098/2026-CMS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO. APOIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

“A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora (AHBMA), constituída a 21 de junho de 1999, com homologação em 1 de abril de 2004, tem contribuído para uma resposta mais célere e eficaz à população da Freguesia de Amora, desenvolvendo um trabalho humanitário e meritório amplamente reconhecido por entidades públicas e privadas.

Considerando que a proteção individual dos operacionais dos bombeiros é condição essencial para bons resultados nas ações de proteção e socorro e que o Corpo de Bombeiros de Amora não dispõe, atualmente, de equipamentos de proteção individual para operações de socorro em meio urbano (incêndios em habitações, derrames químicos, incêndios industriais), em número e qualidade suficiente, pois encontram-se num acentuado estado de desgaste.

O dia-a-dia das Forças Humanitárias, e no caso concreto das associações de bombeiros, é feito num quadro de reiterada insuficiência de apoios materiais e financeiros, nomeadamente os da responsabilidade do Governo Central, só ultrapassáveis com o apoio das autarquias como a Câmara Municipal do Seixal e as Juntas de Freguesia do Município.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

No apoio direto às Forças Humanitárias a Autarquia investiu, nos 4 anos, cerca de 4 milhões de euros, em equipamentos, instalações, equipamentos de proteção individual, etc., valor que unanimemente é considerado como bem empregue, na segurança da população que reside e trabalha no município.

É necessária outra política relativamente aos Bombeiros, sinal que deveria ser dado desde logo, com a dotação no Orçamento do Estado das verbas adequadas ao sistema de Bombeiros e Proteção Civil e com a revisão periódica e ajustada da comparticipação das despesas pelos serviços prestados ao INEM.

Por ocasião da comemoração do aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Amora, a Câmara Municipal do Seixal pretende contribuir para o reforço da segurança dos homens e mulheres que atuam como bombeiros, participando a aquisição de equipamento de proteção individual (17 capacetes), para dotar as Equipas de Intervenção Permanente de equipamento de segurança, no valor de € 5.216,80.

Face ao exposto, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, conjugado com o n.º 5 da Cláusula 3.ª do Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município do Seixal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Amora, aprovado a 28 de janeiro de 2026, a aprovação de apoio financeiro no montante de € 5.216,80 (cinco mil duzentos e dezasseis euros e oitenta centimos), à Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Amora, para aquisição de EPI, despesa esta, a ser suportada pelas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2026 (11 001 2025/ 5051 1 – Comparticipação Financeira).

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso – PRP: APOIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIP DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – AHBMA/2026 – Nº Compromisso 70845 de 08-04-2026 – anexo N.º 400/2026
- Informação de Serviço – Serviço Municipal de Proteção Civil – MGD n.º 15589 de 11-03-2026 – anexo N.º 401/2026

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Recursos Humanos, Obras Municipais, Mobilidade, Energia e Proteção Civil

Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares.**

***Supra intervenção do Senhor Vereador Miguel Feio.**

6.Deliberação n.º 099/2026-CMS – PROGRAMA DE APOIO À IMPRENSA E RÁDIO ESCOLAR – PLANO EDUCATIVO MUNICIPAL 2025/2026. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação

"Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete aos municípios intervir no domínio da educação, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a atribuição de apoios a entidades e organismos legalmente constituídos.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

O Plano Educativo Municipal (PEM) constitui instrumento estratégico do Município do Seixal para a promoção do sucesso educativo, da inclusão e da qualidade das aprendizagens.

O Programa de Apoio à Imprensa e Rádios Escolares, integrado no PEM, visa apoiar projetos de comunicação promovidos pelas escolas, designadamente jornais e rádios escolares, contribuindo para o desenvolvimento de competências de comunicação, literacia, leitura, escrita e cidadania.

No ano letivo 2025/2026, foram recebidas 8 candidaturas apresentadas pelos estabelecimentos de ensino do concelho, distribuídas por 5 Agrupamentos de Escolas e 1 Escola Secundária.

Propõe-se:

1. Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira global no montante de € 2.900,00 (dois mil e novecentos euros), destinada ao apoio à implementação de projetos de imprensa e rádios escolares no âmbito do Plano Educativo Municipal 2025/2026;

2. Aprovar a distribuição da comparticipação pelos seguintes agrupamentos e escolas:

Agrupamento de Escolas Paulo da Gama

1 projeto

300,00 € (trezentos euros)

- EB Paulo da Gama – € 300,00

Agrupamento de Escolas Terras de Larus

1 projeto

400,00 € (quatrocentos euros)

- EB Cruz Pau – € 400,00

Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro

1 projeto

400,00 € (quatrocentos euros)

- EB Dr. António Augusto Louro – € 400,00

Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato

1 projeto

400,00 € (quatrocentos euros)

- EB Pedro Eanes Lobato – € 400,00

Agrupamento de Escolas de Pinhal Frades

2 projetos

700,00 € (setecentos euros)

- EB Carlos Ribeiro – € 700,00

Escola Secundária Manuel Cargaleiro

2 projetos

€ 700,00 (setecentos euros)

3. Aprovar a celebração dos respetivos contratos-programa, conforme minutas anexas, estabelecendo as condições de atribuição, execução e acompanhamento do apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Escola Secundária Manuel Cargaleiro - anexo n.º 402/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas do Pinhal de Frades – anexo n.º 403/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato – anexo n.º 404/2026.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

- Contrato-programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro – anexo n.º 405/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Terras de Larus – anexo n.º 406/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Paulo da Gama – anexo n.º 407/2026.
- Proposta do Gabinete de Projetos Educativos – 2026.03.31 – anexa n.º 408/2026.
- Informação de compromisso PRP: CF para apoio imprensa escolar e rádios escolares – Plano Educ Munic-Ent 184/2026 – Número sequencial 70581 – 2026.04.08 – anexo n.º 409/2026.
- Informação de compromisso PRP: CF para apoio imprensa escolar e rádios escolares – Plano Educ Munic-Ent 15535/2026 – Número sequencial 70850 – 2026.04.08 – anexo n.º 410/2026.
- Informação de compromisso PRP: CF para apoio imprensa escolar e rádios escolares – Plano Educ Munic-Ent 15508/2026 – Número sequencial 70849 – 2026.04.08 – anexo n.º 411/2026.
- Informação de compromisso PRP: CF para apoio imprensa escolar e rádios escolares – Plano Educ Munic-Ent 15507/2026 – Número sequencial 70848 – 2026.04.08 – anexo n.º 412/2026.
- Informação de compromisso PRP: CF para apoio imprensa escolar e rádios escolares – Plano Educ Munic-Ent 16301/2026 – Número sequencial 70847 – 2026.04.08 – anexo n.º 413/2026.
- Informação de compromisso PRP: CF para apoio imprensa escolar e rádios escolares – Plano Educ Munic-Ent 16152/2026 – Número sequencial 70846 – 2026.04.08 – anexo n.º 414/2026.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação
Maria João Varela Macau.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Maria João Filipe Costa, Miguel Ferreira Feio, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Gil Manuel Antunes Figueiredo Costa, Luciano Álvaro Fernandes e três abstenções dos Senhores Vereadores Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado, Maria Fernanda Teixeira de Jesus Magina, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, interveio, agradecendo ao Senhor Presidente, tendo apresentado os pontos 6 e 7 da ordem de trabalhos. No uso da palavra, referiu que o ponto 6 diz respeito ao Programa de Apoio à Imprensa e Rádio Escolares, integrado no Plano Educativo Municipal, tratando-se de uma iniciativa já consolidada. Informou que a proposta contempla o apoio a oito projetos apresentados por escolas do ensino básico e secundário, visando incentivar o desenvolvimento de rádios escolares e jornais escolares em contexto educativo. Esclareceu que o apoio financeiro previsto é de 400 euros por projeto de rádio escolar e de 300 euros por projeto de jornal escolar, perfazendo um montante global de 2.900 euros, destinado a dinamizar clubes escolares promovidos pelos alunos. Relativamente ao ponto 7, informou tratar-se da celebração de contratos-programa entre o Município do Seixal e as associações de pais e encarregados de educação do concelho, com vista à atribuição de apoio financeiro para o ano letivo em curso. Referiu que o apoio foi atualizado de 250 euros para 300 euros por associação, atendendo à evolução dos custos e às necessidades manifestadas. Acrescentou que algumas associações ainda se encontram em fase de conclusão dos respetivos relatórios de atividades, designadamente por motivo de transição de mandatos, podendo vir a ser objeto de aditamento posterior. Indicou ainda que, em geral, os valores das despesas apresentadas pelas associações não excedem os montantes atribuídos.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, interveio, agradecendo ao Senhor Presidente. No uso da palavra, estabeleceu um paralelismo com a importância atribuída à promoção de atividades culturais para jovens, considerando que o mesmo princípio se aplica à formação em contexto escolar na área



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

do jornalismo e comunicação. Referiu que os apoios atribuídos no âmbito do Programa de Apoio à Imprensa e Rádio Escolares, apesar de relevantes, apresentam valores significativamente inferiores aos montantes solicitados pelas escolas, considerando tratar-se de apoios de natureza essencialmente simbólica. Apresentou ainda uma sugestão no sentido de se repensar a designação e enquadramento do programa, propondo uma abordagem mais abrangente, designadamente sob o conceito de “redação jovem”, tendo em conta a convergência atual dos meios de comunicação, incluindo rádio, imprensa e conteúdos digitais. Por fim, salientou a importância de um reconhecimento político mais explícito destas iniciativas, sugerindo a aproximação dos jovens às atividades autárquicas, designadamente através da cobertura das reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

7. Deliberação n.º 100/2026-CMS – PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS PARA O ANO LETIVO 2025/2026. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Pelouro da Educação, Cultura, tecnologias e Habitação

“No âmbito do Programa de Apoio ao Movimento Associativo de Pais e Encarregados de Educação, e considerando a importância do papel desenvolvido pelas Associações de Pais e Encarregados de Educação na dinamização de iniciativas de interesse educativo e comunitário no concelho, importa assegurar o apoio municipal à prossecução dos respetivos planos anuais de atividades.

Considerando que, o Município do Seixal, no âmbito das suas atribuições em matéria de educação, previstas na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, promove o apoio a iniciativas que contribuam para o desenvolvimento educativo e comunitário.

As Associações de Pais e Encarregados de Educação desempenham um papel relevante na promoção do sucesso educativo, no reforço da relação escola-família-comunidade e na dinamização de atividades de interesse educativo.

O Programa de Apoio ao Movimento Associativo de Pais e Encarregados de Educação visa incentivar e apoiar o desenvolvimento dos planos anuais de atividades destas associações.

As associações abaixo identificadas apresentaram candidatura ao referido programa para o ano letivo 2025/2026.

Propõe-se:

1. A aprovação da atribuição de uma comparticipação financeira global no valor de € 3.600,00 (três mil e seiscentos euros), destinada ao apoio aos planos anuais de atividades de 12 Associações de Pais e Encarregados de Educação do concelho, referentes ao ano letivo de 2025/2026;
2. Aprovar a atribuição de um subsídio individual no valor de € 300,00 (trezentos euros) a cada uma das associações candidatas, conforme previsto em contrato-programa, cujas minutas se anexam;
3. Aprovar a celebração dos respetivos contratos-programa, nos termos legais aplicáveis.

A distribuição do apoio financeiro será efetuada da seguinte forma:

- Associação de Pais, Encarregados de Educação dos Alunos e Amigos da EB1/JI de Pinhal de Frades (NIF 506638022);
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da E.B. 1º Ciclo e Jardim de Infância do Casal do Marco (NIF 510096409);
- Associação de Pais e Encarregados de Educação Eb1/JI da Quinta dos Franceses (NIF 509202012);
- APEFA – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim de Infância de Foros de Amora (NIF 518930360);



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico n.º 1 de Miratejo – APEMIR (NIF 504248588);
- Associação Pais Encarregados Educação Escola Nº 2 Arrentela (NIF 504401084);
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 da Cruz de Pau (NIF 507924410);
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária Manuel Cargaleiro (NIF 513939440);
- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica 1 n.º 2 e Jardim de Infância do Seixal (NIF 513457062);
- A.P.E. – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 José Afonso (NIF 508260515);
- Associação de Pais e Encarregados de Educação do 1.º Ciclo Escola n.º 1 da Arrentela – AENA (NIF 519174410);
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 2,3 de Corroios (NIF 502566361)

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 2,3 de Corroios – anexo n.º 415/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do 1.º Ciclo Escola n.º 1 da Arrentela – anexo n.º 416/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 José Afonso – anexo n.º 417/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica 1 n.º 2 e Jardim de Infância do Seixal – anexo n.º 418/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária Manuel Cargaleiro – anexo n.º 419/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 da Cruz de Pau – anexo n.º 420/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação Pais Encarregados Educação Escola Nº 2 Arrentela – anexo n.º 421/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico n.º 1 de Miratejo – anexo n.º 422/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim de Infância de Foros de Amora – anexo n.º 423/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação Eb1/JI da Quinta dos Franceses – anexo n.º 424/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da E.B. 1º Ciclo e Jardim de Infância do Casal do Marco – anexo n.º 425/2026.
- Contrato-programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais, Encarregados de Educação dos Alunos e Amigos da EB1/JI de Pinhal de Frades – anexo n.º 426/2026.
- Proposta do gabinete de Projetos Educativos – 2026.04.01 – anexa n.º 427/2026.
- Informação de compromisso PRP: CP Apoio financeiro Assoc. de Pais e Enc de Educ 2025/2026-Ent 20224/2026 – Número sequencial 70836 – 2026.04.07 – anexo n.º 428/2026.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

- Informação de compromisso PRP: CP Apoio financeiro Assoc. de Pais e Enc de Educ 2025/2026-Ent 31831/2026 – Número sequencial 70835 – 2026.04.07 – anexo n.º 429/2026.
- Informação de compromisso PRP: CP Apoio financeiro Assoc. de Pais e Enc de Educ 2025/2026-Ent 18831/2026 – Número sequencial 70834 – 2026.04.07 – anexo n.º 430/2026.
- Informação de compromisso PRP: CP Apoio financeiro Assoc. de Pais e Enc de Educ 2025/2026-Ent 23817/2026 – Número sequencial 70833 – 2026.04.07 – anexo n.º 431/2026.
- Informação de compromisso PRP: CP Apoio financeiro Assoc. de Pais e Enc de Educ 2025/2026-Ent 24779/2026 – Número sequencial 70832 – 2026.04.07 – anexo n.º 432/2026.
- Informação de compromisso PRP: CP Apoio financeiro Assoc. de Pais e Enc de Educ 2025/2026-Ent 20471/2026 – Número sequencial 70831 – 2026.04.07 – anexo n.º 433/2026.
- Informação de compromisso PRP: CP Apoio financeiro Assoc. de Pais e Enc de Educ 2025/2026-Ent 15604/2026 – Número sequencial 70829 – 2026.04.07 – anexo n.º 434/2026.
- Informação de compromisso PRP: CP Apoio financeiro Assoc. de Pais e Enc de Educ 2025/2026-Ent 15020/2026 – Número sequencial 70830 – 2026.04.07 – anexo n.º 435/2026.
- Informação de compromisso PRP: CP Apoio financeiro Assoc. de Pais e Enc de Educ 2025/2026-Ent 31833/2026 – Número sequencial 70828 – 2026.04.07 – anexo n.º 436/2026.
- Informação de compromisso PRP: CP Apoio financeiro Assoc. de Pais e Enc de Educ 2025/2026-Ent 20805/2026 – Número sequencial 70827 – 2026.04.07 – anexo n.º 437/2026.
- Informação de compromisso PRP: CP Apoio financeiro Assoc. de Pais e Enc de Educ 2025/2026-Ent 16095/2026 – Número sequencial 70825 – 2026.04.07 – anexo n.º 438/2026.
- Informação de compromisso PRP: CP Apoio financeiro Assoc. de Pais e Enc de Educ 2025/2026-Ent 22005/2026 – Número sequencial 70826 – 2026.04.07 – anexo n.º 439/2026.

O Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura, Tecnologias e Habitação
Maria João Varela Macau.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria João Varela Macau, Maria João Filipe Costa, Miguel Ferreira Feio, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Gil Manuel Antunes Figueiredo Costa, Luciano Álvaro Fernandes e três abstenções dos Senhores Vereadores Nuno Emanuel Monteiro Capucha, Carlos Manuel Damas Pelado, Maria Fernanda Teixeira de Jesus Magina, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

O Senhor Vereador Carlos Pelado, tomou a palavra, agradecendo ao Senhor Presidente, no âmbito da apreciação do ponto 7, apoio ao movimento associativo de pais e encarregados de educação. Referiu que, relativamente aos pontos 6 e 7, o seu grupo se iria abster. No que concerne especificamente ao ponto 7, esclareceu que a questão não se prende com as associações de pais, as quais considera merecedoras de respeito e apoio. Salientou, contudo, que o problema reside na insuficiência da informação apresentada pelo executivo, bem como na falta de transparência dos critérios utilizados para a atribuição das verbas. Questionou, em particular, a razão pela qual todas as associações recebem o mesmo montante, sem qualquer diferenciação em função da sua dimensão ou do conteúdo dos respetivos planos de atividades. Acrescentou ainda que não foi anexado qualquer resumo dos planos anuais de atividades de cada associação, nem apresentada informação sobre a execução efetiva das verbas atribuídas em anos anteriores.

O Senhor Vereador Miguel Feio, interveio, tendo começado por agradecer ao Senhor Presidente e apresentado duas notas. A primeira incidiu sobre os contratos-programa com as escolas, referindo tratar-se de uma medida de baixo impacto financeiro, mas de elevado valor educativo e social. Ainda assim, assinalou a existência de discrepâncias entre as propostas apresentadas e os apoios



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

efetivamente atribuídos, considerando que, em muitos casos, os processos não são devidamente instruídos nem suficientemente detalhados quanto à aplicação das verbas solicitadas. Acrescentou que, apesar de assumir uma postura habitualmente crítica nestas matérias, tem acompanhado o pelouro e reconhece que, frequentemente, os pedidos apresentados pelas escolas não refletem com rigor a realidade, faltando uma descrição mais clara e fundamentada das necessidades. Entendeu, por isso, que existe margem de melhoria, nomeadamente ao nível da forma como os pedidos são elaborados, devendo estes ser mais detalhados e demonstrativos. Concluiu este ponto sublinhando que, não obstante as limitações identificadas, se trata de uma medida com reduzido impacto financeiro, mas de significativo valor educativo e social. Relativamente ao apoio ao movimento associativo de pais, saudou o aumento do montante atribuído, referindo que não se verificava uma atualização há cerca de dez anos, passando de 250 euros para 300 euros. Considerou, contudo, que este valor poderá ainda ser insuficiente face às dinâmicas e projetos desenvolvidos pelas associações. Referiu ainda que, embora algumas associações necessitem de maior apoio, noutras situações subsistem dúvidas quanto à efetiva aplicação das verbas, matéria que deverá ser analisada pelo respetivo vereador. Por fim, destacou a importância destes apoios, considerando essencial a sua manutenção e valorização.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, usou da palavra, agradecendo ao Senhor Vereador Miguel Feio. Antes de conceder a palavra à Senhora Vereadora Maria João Macau, prestou um esclarecimento adicional, referindo que, conforme anteriormente mencionado pela referida vereadora, existem associações de pais que ainda não procederam à entrega das devidas justificações. Especificou que algumas dessas associações não apresentaram o relatório de atividades nem a prestação de contas, motivo pelo qual não foram contempladas nos apoios em análise. Sublinhou que esta situação demonstra o rigor do processo de avaliação, assente no cumprimento de deveres por parte das entidades beneficiárias, existindo regras claras que não são aplicadas de forma arbitrária, mas sim de modo equitativo. Acrescentou que as entidades que não cumprem os requisitos estabelecidos não podem ser consideradas para efeitos de atribuição de apoios. Concluiu, referindo que a Senhora Vereadora Maria João Macau prestará esclarecimentos adicionais sobre a matéria.

O Senhor Vereador Carlos Pelado, manifestou concordância.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, interveio, referindo que pretendia complementar os esclarecimentos prestados. No que respeita aos jornais escolares, informou que a maioria já se encontra em formato digital, subsistindo, ainda assim, dois jornais de maior dimensão. Explicou que, através dos clubes de jornalismo das escolas, são desenvolvidos jornais interescolares, permitindo a participação dos alunos com artigos enquadrados no Plano Educativo Municipal. Acrescentou que existe um processo de seleção e acompanhamento por parte da Câmara, culminando na apresentação pública dos trabalhos, designadamente no auditório municipal, envolvendo áreas artísticas e de expressão. Relativamente à rádio escolar, referiu tratar-se de uma atividade ainda em fase inicial, dinamizada por alunos em regime de voluntariado, com maior incidência nos níveis de ensino mais avançados, embora já se verifique a participação de alunos mais jovens. Indicou ainda que estas iniciativas têm sido apoiadas, nomeadamente através do Gabinete de Juventude e de eventos como o "Março Jovem", onde os alunos têm oportunidade de apresentar e divulgar as suas atividades. Sublinhou que estes apoios devem estar devidamente enquadrados nos relatórios de atividades e nas despesas efetivamente realizadas, atendendo à natureza pública dos recursos, o que, por vezes, levanta dificuldades na sua comprovação, sobretudo em contextos com forte componente digital. No que respeita ao movimento associativo de pais, esclareceu que o apoio concedido se destina a planos de atividades regulares, muitas vezes associados a iniciativas pontuais em articulação com as escolas, como festividades e eventos. Referiu que existe uma forte componente de voluntariado e contributos em espécie, o que dificulta, por vezes, a formalização das despesas. Acrescentou que a Câmara apoia igualmente projetos específicos dinamizados pelas associações de pais, como, por exemplo, a participação nas marchas populares ou na Feira de Projetos Educativos, onde é promovido o envolvimento das associações e respetivas federações,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

nomeadamente a FERSAP. Concluiu destacando a importância de continuar a valorizar e dar visibilidade ao movimento associativo de pais e às suas iniciativas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, usou da palavra, agradecendo à Senhora Vereadora Maria João Macau. Antes de se passar à votação, entendeu prestar um esclarecimento, referindo que exerce funções na Câmara Municipal do Seixal desde 2021, período durante o qual tem tido a oportunidade de conhecer os trabalhadores da autarquia, destacando a sua competência, dedicação e empenho em prol da comunidade e do concelho. Neste contexto, afirmou não poder aceitar declarações proferidas pelo Senhor Vereador Nuno Capucha, que, no seu entendimento, desvalorizam o trabalho dos funcionários municipais, ao sugerir que alunos poderiam realizar um trabalho superior ao desenvolvido pelos mesmos. Considerou tais afirmações como desrespeitosas e ofensivas para com os trabalhadores da Câmara Municipal. Sublinhou que, enquanto Presidente, não pode admitir, em reunião pública, qualquer desconsideração para com os serviços e os seus profissionais, reiterando que estes demonstram, diariamente, elevado profissionalismo e sentido de missão. Acrescentou que os vereadores do Partido Socialista têm trabalhado com os dirigentes e trabalhadores da autarquia, reconhecendo neles competência e dedicação, afastando qualquer ideia de atuação baseada em critérios político-partidários. Por fim, referiu a importância da valorização da juventude do concelho, dando como exemplo uma iniciativa realizada na Escola Básica da Cruz de Pau, onde teve oportunidade de observar trabalhos de qualidade desenvolvidos pelos alunos. No entanto, reiterou que tal não pode ser utilizado para desvalorizar o trabalho dos funcionários municipais. Concluiu reafirmando que não admite esse tipo de afirmações em sede de reunião de Câmara.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, interveio, invocando a sua defesa da honra, tendo solicitado o uso da palavra.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, concedeu a palavra ao Senhor Vereador Nuno Capucha, para efeitos de defesa da honra.

O Senhor Vereador Nuno Capucha, interveio, no uso da palavra para defesa da honra, tendo começado por dirigir-se ao Senhor Presidente. Esclareceu que as suas anteriores declarações não colocavam em causa a capacidade técnica dos trabalhadores da Câmara Municipal, nomeadamente ao nível da escrita, edição ou criação de conteúdos. Referiu que a sua crítica incidia, exclusivamente, sobre a orientação política do boletim municipal. Sustentou que, no seu entendimento, o referido boletim não apresenta uma perspetiva pluralista, considerando que reflete apenas uma visão alinhada com o executivo, sem espaço para o contraditório ou para a participação das forças da oposição. Acrescentou que, na sua opinião, a comunicação institucional deveria integrar diferentes perspetivas políticas, referindo que tal não se verifica atualmente, quer ao nível dos conteúdos publicados, quer na cobertura de iniciativas e eventos. Mencionou ainda que esta questão já havia sido objeto de participação junto da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, a qual terá recomendado uma maior abertura à inclusão das forças da oposição. Concluiu, lançando o desafio ao executivo para que promova essa abertura e pluralidade, afirmando que, caso tal venha a verificar-se, reconsiderará as críticas apresentadas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, usou da palavra, dirigindo-se ao Senhor Vereador Nuno Capucha. Esclareceu que o Boletim Municipal tem como finalidade relatar a atividade da Câmara Municipal do Seixal, não se destinando à divulgação de posições de natureza político-partidária. Referiu ainda que a sua presença em fotografias decorre de forma natural, no âmbito das iniciativas em que participa, não podendo impedir que os municípios manifestem vontade de registar esses momentos. Concluiu, reiterando que tal situação não depende de qualquer orientação deliberada, mas sim da dinâmica própria das interações com a população.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

8. Deliberação n.º 101/2026-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – NÚCLEO REGIONAL DO SUL. APOIO AO PROGRAMA DE RASTREIO DO CANCRO DA MAMA NO CONCELHO DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Pelouro da Saúde Pública e do Bem-Estar Animal

“Considerando que, a Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Sul é uma instituição de utilidade pública sem fins lucrativos e de referência na prevenção, apoio ao doente oncológico e investigação científica em Portugal. Desde a sua fundação em 1941, tem trabalhado de forma contínua para reduzir o impacto do cancro na sociedade, promovendo a literacia em saúde, o diagnóstico precoce e o acesso a tratamentos de qualidade. Desenvolvem ações de rastreio, campanhas de sensibilização e programas de apoio gratuito a doentes e cuidadores, como apoio social, psicológico e jurídico. Através do voluntariado e da colaboração com diversas entidades, reforçam diariamente o compromisso com a melhoria da qualidade de vida de quem enfrenta esta doença. A investigação científica é também um dos pilares fundamentais da sua missão, uma vez que financiam bolsas de investigação para projetos inovadores na área da oncologia, contribuindo para avanços no rastreio, diagnóstico e tratamento do cancro.

O Serviço Nacional de Saúde promove desde 2021 o Programa de Rastreio do Cancro da Mama no distrito de Setúbal, operacionalizado pela Liga Portuguesa Contra o Cancro - Núcleo Regional do Sul. É neste contexto que este rastreio é realizado anualmente, desde 2021, no concelho do Seixal, com o apoio logístico do Município do Seixal.

O cancro da mama é um relevante problema de saúde pública que, apesar de não ser dos mais letais, tem uma alta incidência e uma alta mortalidade, sobretudo na mulher. Contudo, se diagnosticado e tratado precocemente, o cancro da mama tem uma taxa de cura superior a 90%. O rastreio de base populacional do cancro da mama é muito importante visando detetar cancros em fase tratável, permitindo deste modo baixar a morbilidade e a mortalidade por cancro da mama.

Proponho, e nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º, e alíneas r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 24-A/2022 de 23 de dezembro, a atribuição de uma comparticipação financeira à Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Sul, no valor de € 1.537,50 (mil quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) para apoiar o transporte da Unidade Móvel de Rastreio, necessário para a operacionalização do programa de rastreio do cancro da mama no Concelho do Seixal, no decurso deste ano civil.

De acordo com a proposta anexa do Gabinete Seixal Saudável com o n.º 18626 de 25 de março de 2026.

Mais se propõe, a aprovação do contrato-programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento na área da saúde entre o Município do Seixal e a Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional Sul – anexo n.º 440/2026.
- Proposta do Gabinete Seixal Saudável – 2026.03.25 – anexo n.º 441/2026.
- Informação de compromisso PRP: CF para Prog de desenvolvimento de saúde – Liga Port Contra Cancro/2026 – Número sequencial 70800 – 2026.04.07 – anexo n.º 442/2026.

O Proponente
A Vereadora do Pelouro da Saúde Pública e do Bem-Estar Animal
Elisabete Manuela Pereira Adrião.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, usou da palavra para apresentar o ponto n.º 8, relativo ao pelouro da Saúde Pública e do Bem-Estar Animal, em substituição da Senhora Vereadora Elisabete Adriel, por ausência da mesma. Referiu tratar-se de uma matéria que conhece bem, por ter exercido funções nesse pelouro no início do mandato, em 2021, altura em que acompanhou o contrato-programa com a Liga Portuguesa Contra o Cancro, Núcleo Regional do Sul. Explicou que este protocolo permite a deslocação de uma unidade móvel ao concelho do Seixal, destinada à realização de rastreios do cancro da mama a mulheres entre os 45 e os 74 anos, inscritas nos centros de saúde. Indicou que a unidade percorre várias freguesias do concelho, nomeadamente Corroios, Amora, Torre da Marinha e Fernão Ferro. Esclareceu que os custos de funcionamento da unidade móvel, bem como dos exames realizados, são suportados pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, cabendo à Câmara Municipal apenas o encargo com a deslocação da unidade, no valor de 1.537,50 euros. Sublinhou que se trata de um custo reduzido face aos benefícios alcançados, destacando o número significativo de rastreios realizados e a importância da deteção precoce de situações de cancro da mama, com impacto positivo na saúde da população. Acrescentou ainda que, durante a permanência da unidade na Torre da Marinha, são reservados alguns dias para as trabalhadoras da Câmara Municipal realizarem o rastreio. Por fim, referiu a relevância desta iniciativa, sublinhando a importância da prevenção e deteção precoce, concluindo que o protocolo deverá ser mantido.

O Senhor Vereador Miguel Feio, interveio, agradecendo a apresentação efetuada pelo Senhor Presidente. Relativamente ao ponto em análise, destacou a relevância do investimento, sublinhando o seu impacto social, designadamente no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, e a sua ligação às áreas sob a sua responsabilidade. Enalteceu a importância da participação financeira destinada a suportar os custos de deslocação da unidade móvel de rastreio do cancro da mama, referindo que, em Portugal, se registam anualmente cerca de 9.000 novos casos e mais de 2.000 mortes associadas a esta doença. Considerou, assim, fundamental este tipo de iniciativas, que promovem o diagnóstico precoce em mulheres entre os 45 e os 74 anos, contribuindo para o aumento das probabilidades de cura e para a redução da mortalidade. Salientou ainda a importância das parcerias estabelecidas, que permitem concretizar este tipo de respostas junto da população. Por outro lado, associando-se a intervenções anteriores, referiu-se à qualidade dos trabalhadores da Câmara Municipal, afirmando que, após contacto direto com os serviços, passou a reconhecer o elevado nível de competência, profissionalismo e dedicação dos mesmos. Destacou o trabalho desenvolvido de forma articulada entre diferentes unidades orgânicas, sublinhando a natureza multidisciplinar das funções desempenhadas, bem como o contributo de diversos profissionais, incluindo técnicos superiores, assistentes operacionais e juristas. Concluiu afirmando que esta experiência lhe permitiu confirmar a elevada qualidade dos trabalhadores da autarquia, a qual considerou muito positiva.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, usou da palavra, referindo que o ponto n.º 8 foi aprovado por unanimidade. Informou ainda que a minuta foi igualmente aprovada, dando por encerrada a reunião da Câmara Municipal do Seixal. Despediu-se dos munícipes que acompanharam a sessão através dos meios digitais, agradeceu aos trabalhadores da Câmara Municipal pelo apoio prestado à realização da reunião e dirigiu uma palavra de agradecimento aos Senhores Vereadores. Por fim, despediu-se da população presente, encerrando a sessão e desejando a todos uma boa tarde.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 18 horas e 55 minutos do dia 08 abril de 2026.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 07/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 08 de abril de 2026

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva

A Secretária

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Elaboração da Ata:

Secretário da Câmara Municipal

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Apoio Administrativo

Carla Maria Ribeiro Dias

Cláudio Miguel Félix Vilhena



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 06
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 15
PRESIDÊNCIA	- 25
URBANISMO, RECURSOS HUMANOS, OBRAS MUNICIPAIS, MOBILIDADE, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL	- 30
EDUCAÇÃO, CULTURA, TECNOLOGIAS E HABITAÇÃO	- 37
SAÚDE PÚBLICA E DO BEM-ESTAR ANIMAL	- 45
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 46

.../...